



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE

"Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento"

-----Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e nove, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte horas e cinquenta e cinco minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão ordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO, A, BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PONTO DOIS - APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DE DOIS MIL E OITO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE DOIS MIL E OITO, BEM COMO A APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA C) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO ALTERADA PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NO ARTIGO QUARENTA E SETE (NÚMERO UM E DOIS) DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE QUINZE DE JANEIRO, PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DA CITADA NORMA LEGAL. -----

PONTO TRÊS - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA DA PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DE DOIS MIL E NOVE DE ACORDO COM O



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PREVISTO NA ALÍNEA B) DO NÚMERO DOIS CONJUGADO COM O NÚMERO SEIS E NÚMERO OITO DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS. -----

PONTO QUATRO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CENTO E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS, DE ACORDO COM A ALÍNEA D) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS. -----

PONTO CINCO – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA, PARA QUE APROVE OS CRITÉRIOS PROPOSTOS PELA CIMLT PARA IMPUTAÇÃO DE CUSTOS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA M) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE, COM A NOVA REDACÇÃO QUE LHE É DADA PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

PONTO SEIS – APRECIÇÃO E DISCUSSÃO DAS “MEDIDAS ESTRATÉGICAS SOCIAIS E DE RELANÇAMENTO DA ECONOMIA NO CONCELHO DE ALMEIRIM” NOS TERMOS DO ARTIGO OITENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS. -----

PONTO SETE – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA ALÍNEA q) E r) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO TRAÇO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA

(Artigo vigésimo quarto, alínea A do Regimento)

CARLOS MOTA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)»» O senhor Presidente da Mesa da Assembleia, comunicou a sua impossibilidade de dirigir os trabalhos de hoje, como tal, foi substituído. Assim, na Mesa o primeiro secretário substitui o Presidente da Mesa, o segundo secretário, substitui o primeiro e, como vem sendo hábito, o senhor Cândido Serôdio membro do grupo do PS nesta Assembleia, ocupa o lugar do segundo secretário.

(Artigo décimo oitavo, número um do Regimento)

----- Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, conjugado com o número uma alínea b) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; Carlos Manuel Russo Mota (Presidente em regime de substituição), Teresa Isabel Almeida Filipe (primeiro secretário da mesa da Assembleia Municipal); Cândido Santos Serôdio (Secretário da Assembleia); José Manuel Bento Sampaio; José Santo Alfaiate; Vítor Miguel Lopes Pedro; Jorge Alexandre de Castro Videira Veiga Dias; José Rodrigues; Armindo Castelo Bento; Domingos Manuel Monteiro Martins; Augusto Felício Reguinga; Paulo Rui Marques Olivença Almeida; Maria José Serôdio Dias; Maria Bernardina Queiroz de Andrada; João Manuel Pinto Torres; João Miguel Gonçalves Lopes; Pedro António Mendonça Ramos; Carlos Alberto Roxo Cardoso; Carlos Alberto Alves Paulo; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Amândio Braulino Freitas (Presidente de Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal); Pedro Miguel César Ribeiro (Vice-Presidente); Francisco Manuel Maurício do Rosário (Vereador) e Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos (Vereador). José Carlos Silva (Vereador), Maria Joana Vidinha Batista (Vereadora).

----- Registo de faltas: Da Assembleia Municipal: Sílvia Isabel Evangelista Bento Fonseca; Sónia Maria Almeida Coelho.

----- Pedidos de Substituição: Não se registaram pedidos de substituição-----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

CARLOS MOTA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)»» Antes de dar início a esta Assembleia, gostaria que ajudassem a mesa a esclarecer um assunto, que de momento não encontra fundamento legal para a sua resolução. Isto é; o membro da bancada do PSD, António Miguel não solicitou a sua substituição, no entanto, o o membro Vítor Pedro ocupou o seu lugar. O mesmo sucede em relação à Sónia Coelho da bancada da CDU. Para a mesa esta situação é desagradável, no entanto, se encontrarem alguma fundamentação legal, para que os substitutos legais possam ocupar os lugares em aberto a mesa agradece. -----

----- Sendo vinte horas e cinquenta e cinco minutos, declarou o senhor Presidente Assembleia Municipal em regime de substituição, aberta a sessão. -----

-----PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea A do Regimento) -----

CARLOS MOTA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)»» Verifico que existe quórum e que estão reunidas as condições legais para dar início à sessão ordinária de hoje, convocada nos termos da Lei. Assim, vamos passar à apreciação e votação da acta da última sessão. -----

----- * **Votação da Acta da Sessão ordinária de vinte sete de Fevereiro de dois mil e nove:** tendo sido dispensada a sua leitura, em virtude da mesma ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal – Aprovada por maioria, com vinte votos a favor, catorze do grupo do PS, um do grupo do PPD/PSD, um do grupo do CDS-PP e quatro do grupo da CDU, e uma abstenção do grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

ARMINDO BENTO (Grupo do PS) »» Votei favoravelmente a Acta da Sessão da Assembleia Municipal de vinte sete de Fevereiro de dois mil e nove, dado a mesma se poder considerar um resumo do que se passou na referida Assembleia. No entanto, este meu voto não pode indiciar qualquer forma de “renúncia” à denúncia do que na mesma se passou de muito grave e atentatório das liberdades cívicas e de cidadania, constitucionalmente garantidas aos cidadãos, que foram gravemente violadas em completo desrespeito pela Lei. -----

Aqueles e aquelas que tentaram e pretenderam atingir-me de forma ignóbil e cobarde, numa configuração de “assassínio cívico e de carácter” que foi organizado de forma tentacular, terão a resposta no momento próprio e no sitio próprio, e terão que conviver com essa atitude e por ela responder perante a população de Almeirim, e que



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

fique bem claro, que não nos deixamos invadir pela sensação de impotência perante tantas e tão graves ilegalidades, não vamos baixar os braços, porque sabemos que a Justiça há-de chegar! -----

Faço o que tenho que fazer e de acordo com a minha consciência, tendo o direito e o dever de pugnar e lutar pela salvaguarda dos interesses municipais e não me deixarei dominar pelos “calculistas” e pelo “oportunismo” dos que não tendo argumentos políticos, enveredam pelo insulto, sem frontalidade e de forma cobarde e traiçoeira, porque se não o fizesse estaria a ser cúmplice de um silêncio de medo, sofrimento e desespero de muitos cidadãos de meu Concelho. -----

Não quero que fiquem a pensar, que é a mim que tem que pedir desculpa pelo “exercício de chicana política” que alguns senhores deputados municipais aqui protagonizaram, essa atitude devia ser tomada em relação aos restantes deputados municipais e em especial para com a população de Almeirim, por terem “usado” a legitimidade do voto abusivamente para fins de natureza pessoal e particular. -----

Quero expressar aqui, num reconhecimento da dignidade pela atitude assumida pelo senhor presidente da assembleia municipal, que só dignifica a sua postura, na sua recusa em votar a proposta “desonesta ilegal e atentatório dos direitos e liberdades dum direito de cidadania” o que se pode, de facto traduzir por uma previsão legal de censura aqueles que estiveram por detrás dessa “inventona”, que em nada dignificou a função dos doze deputados municipais que, provavelmente numa atitude de pura inconsciência de alguns e ostensivamente por outros, violaram os direitos dos cidadãos, consignados na nossa Constituição. -----

Termino com uma frase de José Saramago “ Somos a memória do que temos, sem memória não saberíamos quem somos”, o que eu completo de que “há quem diga que há uma verdade essencial em política – quando é necessário mudar é preciso mesmo mudar! -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» A minha abstenção é pelo facto de não ter estado presente nesta sessão de vinte sete de Fevereiro. -----

CARLOS MOTA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)»» Entrou na mesa um requerimento do grupo do PPD/PSD que diz o seguinte: -----

António Marinheiro Miguel, deputado da Assembleia Municipal pelo PSD, vem comunicar a vossa excelência a sua impossibilidade para comparecer na sessão da



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal marcada para o dia trinta de Abril de dois mil e nove, por motivos pessoais inadiáveis. -----

Com os melhores cumprimentos, António Marinheiro Miguel. -----

CARLOS MOTA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)»» Este documento, como anteriormente disse, deu entrada apenas agora a Mesa da Assembleia. A mesa entende que não deve haver lugar à substituição. No entanto, e porque se geraram algumas dúvidas em relação à legalidade deste assunto, a mesa irá interromper os seus trabalhos de modo a poder clarificar o assunto. -----

APROVAR POR UNANIMIDADE, um intervalo de dez minutos. -----

-----Regresso aos trabalhos após um intervalo-----

CARLOS MOTA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)»» A lei cento e sessenta e nove e a cinco A, relativamente as esta matéria, são ambas omissas. Na dúvida, a mesa vai admitir ambos os membros que se apresentaram para a referida substituição, sem no entanto deixar de solicitar a necessária autorização ao plenário. –

-----Interpelação-----

VEIGA DIAS (Grupo do PS) »» Sendo omissos no Regimento e na Lei este assunto, pretendo saber qual é a base legal que a mesa se fundamenta para admitir na bancada do PPD/PSD o membro Vítor Pedro em substituição do membro António Miguel? -----

-----Interpelação-----

PRESIDENTE DA JUNTA DA RAPOSA »» Depois de verificar que se levantam dúvidas das diversas bancadas, proponho que a mesa sufrague a admissão dos dois elementos que se apresentam para substituir os seus camaradas de bancada. Aproveito para lembrar da importância que esta sessão se reveste, já que será nela que iremos discutir e aprovar, ou não as contas da Câmara Municipal. -----

-----Interpelação-----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» A bancada da CDU aceita qualquer decisão que a mesa entenda tomar relativamente às substituições em causa. -----

-----Interpelação-----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» A decisão que a mesa agora se prepara para tomar tem o meu aval. Penso que deve haver uma votação sobre o assunto. -----

CARLOS MOTA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)»» Uma vez que o plenário se mostra favorável à admissão de ambos os membros, solicito que ambos



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

tomem os respectivos lugares para que possamos passar à análise dos pontos que temos agendados para a nossa sessão de hoje. -----

----- * **Votação da Acta da Sessão ordinária de vinte e dois de Abril de dois mil e nove:** tendo sido dispensada a sua leitura, em virtude da mesma ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal – Aprovada por maioria, Com dezanove votos a favor, treze do grupo do PS, dois do grupo do PPD/PSD, um do grupo do CDS-PP e três do grupo da CDU. Uma abstenção do grupo do PS, uma do Grupo do PPD/PSD e uma abstenção do grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

PAULO RUI (Grupo do PS) »» A minha abstenção é pelo facto de não ter estado presente nesta sessão de vinte e dois de Abril do corrente ano. -----

CARLOS MOTA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)»» Vamos passar à leitura resumida da correspondência, que foi antecipadamente distribuída a todos os presentes. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea B do Regimento) -----

Foi recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia, datada de vinte sete de Fevereiro de dois mil e nove, e a presente sessão ordinária, a seguinte correspondência, enviada por: -----

----- A ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: - Boletim da ANMP, referente ao mês de Fevereiro e Março de dois mil e nove. Circular sobre o Fórum das autoridades locais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa; -----

----- INATEL – Ofício a apresentar cumprimentos e solicitar audiência. -----

----- CCDRLVT – Ofício a solicitar a membro da Assembleia, designado para o acompanhamento da revisão do PDM. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: Ofício a solicitar a marcação de uma Assembleia Municipal para o dia vinte e dois de Abril; Ofício a enviar as contas do Executivo para consulta informal. Ofício a enviar resposta ao requerimento do CDS-PP; Ofício a enviar relatório dos resultados da aplicação do SIADAP; Ofício a enviar tarifário das Águas do Ribatejo para dois mil e nove. -----

----- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. – Ofício a dar conta do local de funcionamento da ACES da Lezíria e do nome da respectiva directora. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

----- Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Paço dos Negros – Convite para a cerimónia da entrega dos prémios do torneio de FUTSAL. -----

----- Ofício/Convite do Clube de Futebol de Benfica do Ribatejo para a festa do futebol da fundação do INATEL no dia um de Maio. -----

Partido Comunista Português – Ofício a enviar pergunta formulada pelos Deputados José Soeiro e António Filipe sobre as acessibilidades aos CIRVER's – Concelho da Chamusca. -----

----- **Justificação de Faltas** Ofício do senhor José Assunção Santo Alfaiate a solicitar a sua substituição na Assembleia de Extraordinária de Abril; Ofício do senhor Augusto Felício Reguinga a solicitar a sua substituição; Ofício da senhora Sónia Maria Almeida Coelho a solicitar a sua substituição para a Assembleia extraordinária de vinte e dois de Abril; Ofício da Patrícia Alexandra Oliveira Correia Borges a solicitar a sua substituição na assembleia de vinte e dois de Abril de dois mil e nove; Ofício da Dr. Sílvia Bento a Alexandre a justificar a sua falta para a sessão de trinta de Abril; Ofício da Presidente da Assembleia a solicitar a sua substituição para a sessão de trinta de Abril. -----

-----PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----

----- (Assuntos de interesse local – artigo vigésimo quarto, alínea c) do Regimento) -----

CARLOS MOTA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)»» Vamos passar aos assuntos de interesse local, que como todos sabem é o artigo vigésimo quarto, alínea c) do regimento. -----

ARMINDO BENTO (Grupo do PS) »» Senhor presidente como se deve lembrar e consta da ACTA da sessão de Fevereiro que aqui hoje foi aprovada, nessa sessão foi afirmado pelo senhor professor Manuel Bastos Martins que *“Na reunião de Câmara Pública de dois de Fevereiro o senhor Presidente da Câmara informou que recebeu comunicação do Ministério da Justiça sobre o número de sobreiros a arrancar na Herdade dos Gagos (mil e oitenta e cinco) adultos e (trezentos e quarenta e cinco) jovens, num total de mil quatrocentos e trinta sobreiros”.....Pede-se ao senhor Presidente da Mesa que entregue aqui à frente de todos, ao membro desta Assembleia Armindo Bento a Comunicação do Ministério da Justiça e o pedido da Junta de Freguesia para o arranque de mil quatrocentos e trinta sobreiros. Aproveitamos para dizer que a Junta de Freguesia já iniciou a plantação do triplo de sobreiros como prometeu...* -----

Assim com todo o rigor, responsabilidade e transparência há que repor aqui a verdade:



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

É completamente falso que alguma vez o senhor Ministro da Justiça tenha remetido qualquer tipo de comunicação ao presidente da câmara ou ao presidente da Junta de Freguesia sobre a “dita prisão” que o senhor presidente da câmara e presidente da junta queriam construir na herdade dos GAGOS e muito menos sobre o “crime ambiental que pretender cometer ao “tentar mandar abater milhares de sobreiros. -----

O que me foi entregue foi um documento assinado e sem data, por um “obscuro presidente de um desconhecido Instituto Público”, sem qualquer validade jurídica legal. Quanto ao referido requerimento elaborado pelo senhor presidente da Junta de Freguesia, em onze de Fevereiro de dois mil e nove para o arranque ilegal de sobreiros, de acordo com a informação, que tenho aqui do senhor Ministro da Agricultura, o mesmo foi devolvido por falta de elementos no dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e nove e ao senhor presidente de junta de freguesia, como é do conhecimento público em doze de Março de dois mil e nove foi determinado um procedimento sancionatório pelas graves ilegalidades cometidas, não existindo qualquer tipo de autorização para uma acção de compensação. -----

De maior gravidade ainda é ao senhor Manuel Bastos Martins ter sido autorizado por esta Assembleia Municipal a intervir quando ele de facto não pertence, nem tem legitimidade para intervir nesta Assembleia Municipal, decorre da sua afirmação de que - *Li um Voto de Censura do Grupo do Partido Socialista* – pois quem tem legitimidade para pertencer a esta Assembleia Municipal é o senhor presidente da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, que a integra para defender os interesses da freguesia e não os interesses particulares de qualquer grupo – o senhor Manuel Bastos Martins não só praticou um claro abuso de poder como “ofendeu” todos os eleitores da Freguesia de Fazendas de Almeirim. -----

Não sou juiz de pessoas, não faço condenação de pessoas, fico sempre sensibilizado com aqueles que exprimem uma opinião diversa daquela que eu defendo ou em que acredito – é uma riqueza da democracia, expressar livremente a sua opinião e as suas ideias. -----

Mas fico sempre muito incomodado quando é posta em causa a minha honorabilidade, com uma acusação injusta e de falta de verdade, que mais não são que tentativas frustradas de intimidação real ao exercício da função de autarca. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Quero dar conhecimento à Assembleia de um requerimento que apresentei ao senhor Presidente da Câmara, no qual perguntava: se a Câmara Municipal de Almeirim dispõem de um serviço de instalação de contentores para recolha de entulho, de usos obrigatório em qualquer obra do



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Concelho. O que acontece, é que é frequente ver pelos nossos campos, entulho despejado sem o mínimo de controlo por parte de quem tem essa missão de fiscalizar. Com a existência deste tipo de contentores, a situação de despejo de entulhos em baldios deixaria de suceder. Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara de Almeirim teve a gentileza de me informar que este tema tem merecido a sua atenção e também de todo o executivo, no entanto, segundo ele, não se revela de fácil resolução, dada a dificuldade na colocação destes mesmos contentores nas vias públicas, junto às obras e também pela dificuldade no seu encaminhamento para tratamento de reciclagem. Uma vez que é um assunto que interessa a várias câmaras, a ECOLEZIRIA está a procurar uma solução conjunta. -----

Igualmente apresentei um pedido formal por escrito sobre o estatuto do direito da oposição, em que dizia o seguinte: -----

A Lei número vinte e quatro barra noventa e oito de vinte seis de Maio, que regula o Estatuto do Direito de Oposição, não foi cumprida durante todo o presente mandato, nem pela Assembleia Municipal, nem pelo Executivo Municipal, nem pelo Presidente da Câmara. Gostaria de saber se ao menos vamos fechar com chave de ouro, ou seja, se este ano é elaborado o respectivo relatório de avaliação e o mesmo seguirá toda a tramitação legalmente exigida. -----

Finalmente, quero dizer que vou entregar na mesa um requerimento dirigido ao senhor Presidente da assembleia municipal, uma vez que na sessão de Fevereiro fiz o mesmo pedido, que ainda não me foi respondida. Como não obtive resposta, volto a fazê-lo, só que desta vez, por escrito, e que diz o seguinte; Que medidas tomou o senhor Presidente da Assembleia no uso das suas competências para assegurar o cumprimento da Lei deste Órgão, para que constasse da informação escrita as seguintes matérias: Informação útil que permita à Assembleia acompanhar a actividade da Câmara e os respectivos resultados? -----

PRESIDENTE DA JUNTA DAS FAZENDAS »» A minha intervenção divide-se em duas partes. A primeira é sobre uma proposta de louvor, que diz o seguinte: -----

-----Proposta de Louvor-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea e) do Regimento) -----

O Grupo do Partido Socialista propõe um voto de louvor à equipa feminina de FUTSAL da ADCR de Paço dos Negros, por se terem sagrado campeãs da segunda Divisão Distrital de FUTSAL feminina e que sejam louvados os Juniores da A.D Fazendense por se terem sagrado campeões de futebol de onze da segunda Divisão Distrital. -----

-----Defesa da Honra-----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA JUNTA DAS FAZENDAS »» A segunda parte é em defesa da honra; em resposta ao senhor Armindo Bento. Compreendo o desespero do senhor Armindo Bento, dado que tentou enganar as pessoas, por não concordar com o estabelecimento prisional, no entanto, tentar enganar as pessoas com um abate de doze mil sobreiros...é muito! Mais tarde rectificou, e já só falava em seis mil, metade Ninguém me ouviu dizer neste órgão que eu recebi do senhor Ministro da Justiça qualquer documento. O que realmente recebi do Ministro da Justiça, foi um ofício a dizer que dentro dos vinte cinco hectares, onde vai ser construído o Estabelecimento Prisional, iriam ser abatidos mil e oitenta e cinco sobreiros adultos e trezentos e quarenta e cinco jovens. Tenho esse documento na minha posse. Este é um processo que já vai longo, dada a quantidade de processos que se avolumam em tribunal. Também quero dizer, que quando venho para este órgão nem sempre é para tratar de assuntos relacionados com a prisão, já que existem outros assuntos que me merecem a mesma atenção, que são de igual importância para a Freguesia de Fazendas. ----- O senhor Armindo Bento está à vontade, para quando quiser e desejar, ir à Junta de Fazendas consultar os documentos que lhe acabei de referir, e que foram referidos nos órgãos de comunicação social. Acho estranho e, talvez seja o seu desespero, é que quando fizemos a visita à Herdade dos Gagos, ao local onde provavelmente irá ser construído o Estabelecimento Prisional, o senhor Armindo Bento, por razões que desconheço, ausentou-se, não querendo ver o local, nem as árvores que vão ser abatidas. -----

Naquele dia limitei-me a dizer o que me foi transmitido por escrito, isto é que todos os processos que tinham metido em tribunal, se encontravam arquivados. -----

-----Defesa da Honra-----

ARMINDO BENTO (Grupo do PS) »» Quero lembrar ao senhor Presidente da Junta de Fazendas que entreviu em nome pessoal, pelo que essa acção é ilegítima, dado só o poder fazer na qualidade de Presidente de Junta, cargo para o qual foi eleito. Basta ler a acta, para se saber a quem é que o senhor se dirigia nas suas palavras. ----- Como sempre o senhor Presidente da Junta está errado, aliás não acerta uma...a carta que o senhor recebeu do Ministério da Justiça refere-se apenas a onze hectares. Foi assim que o senhor Secretário de Estado da Justiça disse na Assembleia da República. -----

Espero que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fazendsa, na próxima assembleia apresente um único processo arquivado pelo Tribunal Administrativo e



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Fiscal de Leiria à data de hoje. Se não o trouxer, espero que peça desculpas públicas e se demita do cargo que ocupa. -----

CARLOS CARDOSO (Grupo do PS) »» Tenho um voto de congratulação para apresentar: -----

-----Voto de Congratulação-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea e) do Regimento) -----

O grupo do Partido Socialista congratula-se pelo facto do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria II, que integra os Concelhos de Almeirim, Alpiarça, Chamusca, Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, ter a sua sede em Almeirim. -----

Os ACES Têm por missão, garantir a prestação de cuidados de saúde primários, à população da sua área geográfica. -----

Sabendo, que nem todos os problemas vão ser resolvidos, prevê-se uma melhoria no acesso aos cuidados de saúde, não só no nosso Concelho, como também nos Concelhos da margem Sul. -----

Como o senhor Presidente da Câmara, já informou a esta Assembleia, foram feitas diligências junto da ARS, quer em Lisboa quer em Santarém, para em parceria com a Câmara Municipal de, se poderem realizar acções, com a finalidade de melhorar os serviços de saúde no nosso Concelho. -----

Estamos esperançados, que com os ACES, esse objectivo seja conseguido. -----

Almeirim, trinta de Abril. O Grupo do Partido Socialista de Almeirim. -----

-----Voto de Saudação-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea e) do Regimento) -----

MARIA JOSÉ SERÓDIO (Grupo do PS) »» A um de Maio de mil oitocentos e oitenta e seis, em Chicago, nos Estados Unidos da América, quinhentos mil trabalhadores saíram às ruas numa manifestação pacífica para exigir um limite de oito horas por dia de trabalho. A polícia reprimiu e dispersou a manifestação, mas sem antes ferir e matar dezenas de trabalhadores. A luta não parou por ai e, quatro dias depois, os operários saíram novamente à rua. Destes protestos resultaram, segundo dados da época, oito líderes presos, quatro trabalhadores executados, três condenados a prisão perpétua. E um exemplo para todo o Mundo... -----

Em mil oitocentos e oitenta, a Segunda Internacional Socialista decidiu, num congresso realizado em Paris, proclamar o dia Um de Maio como o Dia do Trabalhador, em memória dos acontecimentos decorridos em Chicago. Em mil oitocentos e noventa, o Congresso norte-americano votou a Lei que estabeleceu a jornada de oito horas de trabalho. Em mil novecentos e dezanove, o senado francês ratificou o dia de oito horas de trabalho e proclamou o primeiro de Maio desse ano



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

como o dia feriado. Em mil novecentos e vinte, a Rússia também adoptou o primeiro de Maio como feriado nacional. Este exemplo foi, entretanto seguido por muitos outros países. -----

Em Portugal, entre mil oitocentos e cinquenta e dois e mil novecentos e dez, ter-se-ão realizado cerca de quinhentas e cinquenta greves. A subida dos salários, a diminuição da jornada de trabalho e a melhoria das condições eram as principais exigências dos operários. Durante a primeira República, festejou-se o Dia do Trabalhador. Mas, com a instituição da ditadura, um dos primeiros diplomas aprovados dizia respeito ao estabelecimento dos feriados nacionais e destes não constava o dia do trabalhador. Com o derrubar da ditadura, o primeiro de Maio celebrado em Portugal depois do vinte cinco de Abril foi a maior manifestação alguma vez organizada até então no país. -----

A comemoração do primeiro de Maio, face à História, assume um significado demasiado valioso para que possa ser esquecido. O assinalar desta efeméride consagra a luta das classes operárias e trabalhadores, em prol da conquista dos seus direitos e do respeito pela sua dignidade. Continuar a lembrar o primeiro de Maio de mil oitocentos e oitenta e seis e as suas conquistas são uma demonstração da cidadania e a reafirmação, em cada ano, do prosseguimento de uma acção em prol de melhores condições de vida. -----

-----Voto de Congratulação-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea e) do Regimento) -----

CANDIDO SERÔDIO (Grupo do PS) »» Considerando que o memento que atravessamos, importa tomar a iniciativa e fazer acções que promovam as actividades económicas do nosso Concelho. -----

Considerando que uma das actividades económicas mais relevantes do Concelho de Almeirim é a Restauração, não só pelos empregos que proporciona mas também pela dinâmica que imprime às actividades que para ela concorrem. Entre as quais salientamos: -----

A produção de enchidos; a produção de vinhos; a produção de pão caseiro; a produção de produtos agrícolas ...-----

Considerando ainda que a restauração e em particular a Sopa de Pedra é a origem da grande corrente turística que permanentemente se estabelece na via de Almeirim: -----

Congratulamo-nos por constatarmos a atenção da Câmara dedicou à economia do Concelho provada pela instalação da publicidade afixada na A1 e A2 como chamada de atenção para a Gastronomia de Almeirim. -----

Almeirim, trinta de Abril, O Grupo do Partido Socialista. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

JOÃO LOPES (Grupo do PSD) »» Sobre os assuntos de interesse local, tenho de comentar algumas coisas. A primeira tem a ver com a iluminação da Ponte D. Luís, já que o Vereador do PSD tem falado deste assunto por diversas vezes, no entanto nada tem acontecido. Deviam ser tomadas diligências. -----

No Sábado, dia dez de Março de dois mil e nove, se não me falha a memória, deslocaram-se ao local onde está projectada a construção do Estabelecimento Prisional de Lisboa e Vale do Tejo, o deputado eleito nas listas do PPD/PSD Doutor Luís Carloto Marques, o dirigente Distrital da QUERCUS, Domingos Patacho, alguns dirigentes do PSD local e alguns populares da zona. Estes visitantes, testemunharam uma situação de destruição de sobreiros, e na sequência dessa mesma visita de Sábado, procedeu-se a uma conferência de imprensa, que deu origem a uma serie de notícias que é do vosso conhecimento. -----

-----Voto de Louvor-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea e) do Regimento) -----

VEIGA DIAS (Grupo do PS) »» Considerando que esta Assembleia se realiza na véspera do Dia Um de Maio, Dia do Trabalhador; -----

Considerando que estamos em momento de algum movimento de pessoal, nomeadamente com trabalhadores que vão prestar serviço na empresa Águas do Ribatejo; -----

O Grupo do partido Socialista, na Assembleia Municipal propõe um Voto de Louvor a todos os Trabalhadores da Câmara que têm, ao longo dos tempos, prestado bons serviços aos nossos Municípios e honrado o Bom nome de Almeirim, elevando a nossa Autarquia no respeito de quem nos conhece e utiliza os Serviços Municipais. -----

Almeirim, trinta de Abril de dois ml e nove, O Grupo do PS na Assembleia. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FAZENDAS »» O senhor doutor João Lopes disse que se dirigiram ao local onde vai ser construída a prisão de Lisboa e que todos viram a destruição de sobreiros. É importante realçar que o que constataram foi o mesmo que todos os presentes, isto é, que no local não está absolutamente nada feito, e o que está feito é um simples levantamento tipográfico do local. -----

-----Defesa da Honra-----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» O que as pessoas viram, que estiveram no local, foi o mesmo que os senhores viram, e que veio na televisão. Viu-se uma máquina com uma grade de discos a destruir os sobreiros em fase de crescimento. ----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea g) do Regimento) -----

----- * **Votação do voto de louvor à equipa de FUTSAL** da Associação Desportiva e Cultural de Paço dos Negros, por se terem sagrado campeãs da segunda divisão



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Distrital de FUTSAL feminino e louvados os juniores da A.D. Fazendense por se terem sagrado campeões de futebol de onze da segunda divisão Distrital. -----

APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

----- * **Votação do voto de congratulação** pelo facto do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria II, que integra os Concelhos de Almeirim, Alpiarça, Chamusca, Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, ter a sua sede em Almeirim. -----

APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» A nossa bancada votou a favor. No entanto, não queremos deixar passar este Voto de Congratulação sem dizer que esta vinda do ACES, só por si, não trás qualquer benefício para as pessoas que necessitam de assistência médica. O que se tem verificado de há um ano a esta parte, é que há muita gente a reformar-se, há pessoas doentes, logo aumenta o número de dificuldades da população de Almeirim em relação à assistência médica no Centro de Saúde. Estes problemas não se resolvem como medidas administrativas, mas sim com a vinda de mais médicos para o Centro de Saúde de Almeirim. -----

----- * **Votação do voto de congratulação** pelo facto da Câmara de Almeirim ter dedicado particular atenção à actividade económica ligada à gastronomia, com a afixação de publicidade na A1 e A2 relativa à Sopa da Pedra. -----

APROVADO POR UNANIMIDADE -----

----- * **Votação de um Voto de Saudação** pelas comemorações relativas ao Primeiro de Maio. -----

APROVADO POR UNANIMIDADE -----

-----Voto de Congratulação-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea e) do Regimento) -----

CARLOS MOTA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)»» Considerando que esta Assembleia se realiza na véspera do Dia Um de Maio, Dia do Trabalhador; ----- Considerando que estamos em momento de algum movimento de pessoal, nomeadamente com trabalhadores que vão prestar serviço na empresa Águas do Ribatejo; -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

O Grupo do partido Socialista, na Assembleia Municipal propõe um Voto de Louvor a todos os Trabalhadores da Câmara que têm, ao longo dos tempos, prestado bons serviços aos nossos Municípios e honrado o Bom nome de Almeirim, elevando a nossa Autarquia no respeito de quem nos conhece e utiliza os Serviços Municipais. -----
Almeirim, trinta de Abril de dois mil e nove, O Grupo do PS na Assembleia. -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Estamos de acordo com a generalidade do documento, no entanto, é do nosso conhecimento que houve trabalhadores da Câmara que tiveram processos disciplinares, e que foram penalizados por isso. Globalmente estamos de acordo com o documento, não estamos de acordo com o “todos”, porque gostaríamos de excluir aqueles que cometeram infrações ou negligenciaram as acções no exercício das suas funções profissionais. -----

-----* **Votação de um voto de Louvor** a todos os trabalhadores da Câmara de Almeirim que vão prestar serviço nas Águas do Ribatejo, que têm, ao longo dos tempos, prestado bons serviços aos Municípios e honrado o bom nome de Almeirim.----
APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Votei todos os documentos favoravelmente, embora queira dizer as seguintes observações: os trabalhadores não vivem de louvores, vivem do trabalho e de condições no trabalho... -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Entendemos votar favoravelmente a proposta apresentada, embora a mesma diga “todos os trabalhadores” o nosso voto refere-se à globalidade dos trabalhadores e, obviamente que exclui todos aqueles que por qualquer razão ou motivo, foram alvo de sanções disciplinares no exercício da sua actividade na função pública. -----

-----Voto de Congratulação-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea e) do Regimento) -----

CARLOS MOTA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)»» Nos últimos meses tendo vindo assistir entre os partidos que fazem oposição ao actual executivo da Câmara Municipal de Almeirim e os movimentos de cidadania entretanto criados, a tomada de posição contrarias aos que defendem a construção do Estabelecimento Prisional do Vale do Tejo. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Aquando das diversas discussões mantidas nesta Assembleia Municipal, foram tomadas inúmeras posições, por diversas pessoas afirmando-se e apresentando-se moções quanto a esta matéria, nomeadamente: - Afirmou-se: -----

“(...) que todos os meses o nosso concelho principalmente a freguesia de Fazendas de Almeirim será visitada por largas centenas de marginais(...)” -----

Que, “(...) Alcoentre, onde existe uma prisão à cerca de cinquenta anos, sabe-se que não evoluiu com a existência da prisão, nem sequer existem empresas que vivam da actividade da prisão, nem empregos acrescidos para os residentes naquela área.” -----

Apresentou-se também uma Moção onde se disse: “(...) atendendo a estes factos e considerando que a Prisão a ser construída no local previsto trará mais impactos negativos que positivos na vida do Concelho, atendendo a que não existe nenhum estudo que revele interesse concelhio nesta obra ...) -----

Tivemos agora conhecimento que na edição seiscentos e sessenta e oito de vinte e quatro de Abril de dois mil e nove do Jornal Torrejano, foi difundida notícia de onde resulta que a CDU de Torres Novas defende que a construção do Estabelecimento Prisional do Vale do Tejo deva acontecer em Torres Novas. Segundo refere naquela notícia, destacado militante do Partido Comunista Local, cito, “o estabelecimento prisional de Torres Novas tem algum impacto na economia local e perde-lo não será bom para a cidade.”, Acrescentando ainda que, “A centralidade de Torres Novas tem servido para umas coisas, mas não tem servido para outras”. -----

Face a esta tomada de posição da CDU de Torres Novas, temos de concluir que a construção do Estabelecimento Prisional do Vale do Tejo trará benefícios para a população de todo o Concelho de Almeirim e criará inúmeros postos de trabalho directos e indirectos. -----

Importaria também, face a esta tomada de posição da CDU de Torres Novas, saber qual a posição da CDU de Almeirim. Ou será que a CDU de Torres Novas não sabe defender os interesses do seu Concelho? -----

A construção do Estabelecimento Prisional do Vale do Tejo é também, ainda que de forma inconsciente, uma das formas de relançamento da economia no Concelho de Almeirim. -----

Recomenda assim, o grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal, que o Executivo da Câmara Municipal de Almeirim, apoie a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim em todas as diligências que conduzam, a final, à construção do Estabelecimento Prisional do Vale do Tejo. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Diz em determinada altura que “a tomada de posição contrarias aos que defendem a construção do Estabelecimento Prisional do Vale do Tejo.” É uma posição que nós assumimos pela nossa arte. Não diz aqui no documento, que na maioria, também há aqueles que manifestam a sua oposição, faltando às reuniões onde são aprovados as cedências de espaço e o protocolo a ser assinado pelo Ministério da Justiça. -----

O Partido Socialista reconhece esses militantes que tomam estas decisões. -----
Quando se afirma que todos os meses, principalmente a Freguesia de Fazendas de Almeirim, será visitada por largas centenas de marginais, é uma frase que preferimos na Assembleia, no entanto, como sabem, na reunião da Comissão Permanente, convidei todos os seus elementos a verificar em Alcoentre se isto era verdade ou não. Como facilmente se entende esta proposta não teve o acolhimento nas hostes do Partido Socialista. Em Alcoentre existe uma Prisão Há cerca de cinquenta anos. Mas que não evoluiu com a sua existência, nem nos arredores existem empresas que vivam da sua existência, muito menos empregos acrescidos para os residentes daquela área. -----

Finalmente, não comentamos as decisões da CDU de Torres Novas. Diz aqui que é um destacado membro do Partido Comunista local, mas não sabemos se este destacado militante do Partido Comunista local estava a falar em nome da CDU ou se falava em seu nome individual. -----

Ou será...e desculpem falar em nomes, o Doutor Armindo Bento, quando manifesta a sua oposição à construção da Prisão, fala em nome do PS? É um destacado militante do Partido Socialista! -----

Pelo silêncio, entendo o que está a acontecer. -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» Como sabem, estou há muitos anos na Assembleia Municipal de Almeirim, compreendo perfeitamente que haja posições pró e contra um determinado assunto. Aqui é visível que há uma dicotomia entre os membros que estão na Assembleia, agora devo dizer uma coisa, - nunca assisti a um documento assinado por alguns elementos do PS tão rasteiro, repleto de imoralidade, falta de critério, de todo o que se possa chamar, como o documento hoje aqui presente. -----

Estar a pegar numa opinião de uma pessoa de Torres Novas, colocá-la aqui em contraposição há opinião que a CDU tem manifestado em Almeirim...vir a esta Assembleia fazer eco dessa opinião, é uma maneira muito rasteira de colocar o problema da construção da Prisão. Não me lembro de forma tão maquiavélica e de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

algum dia ter visto um assunto ser abordado desta maneira, nesta Assembleia. Peço imensa desculpa aos proponentes, mas isto não é maneira de apresentar um assunto.

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Sobre este documento, devo dizer que fiquei um pouco admirado, para não dizer muito admirado. É que voltar a dizer que este projecto só tem vantagens é uma coisa que me causa alguma estranheza, pelo menos nos moldes em que tem sido apresentado, e de acordo com o que tem sido propagandeado. Dizem-se às pessoas que vão poder vender directamente alimentos e vários tipos de bens para a Prisão... Já informei que para este tipo de fornecimento, há uma pré-selecção de fornecedores, e até cheguei a falar de uma abertura para um concurso. Quero eu dizer que não há nenhuma contra partida para este projecto, para não falar da componente ambiental local, para onde está projectada a construção. ----- Para terminar, fico realmente muito admirado pelo Partido Socialista de Almeirim ter ido ver ao jornal Torrejano um militante da CDU falar em seu nome ou não, sobre um assunto que diz respeito a Almeirim. -----

ARMINDO BENTO (Grupo do PS) »» Como sabe Senhor Presidente, tentarei dizer o máximo no menor espaço de tempo possível. Ainda bem que hoje não se falou aqui da famosa unanimidade, talvez porque a votação na Assembleia de Freguesia apenas teve seis votos favoráveis, hoje já são só quatro, o que revela uma alteração política. No entanto, devo dizer como disse o Senhor Presidente da Republica “Quando acabar este processo vamos comparar o que lá está, com o que foi aqui dito.” Prometo publicar no meu blogue o que lá está. -----

Por falar em Alcoentre, devo dizer que lá se roubam telemóveis e assaltam-se as casas dos funcionários e não só. Os reclusos em regime aberto, virados para o exterior, assaltam as residências das pessoas que vivem nas imediações da cadeia. Vocês gastam da prisão, mas as pessoas das Fazendas não querem essa prisão. -----

VEIGA DIAS (Grupo do PS) »» Relativamente à proposta apresentada pelo PS, devo dizer que a CDU de Torres Novas não concorda com o encerramento da Prisão da Cidade e defende a construção da prisão do Vale do Tejo no Concelho de Torres Novas. Isto é a notícia do jornal, portanto, não vamos estar aqui a enganar ninguém. O que está no jornal é a posição da CDU de Torres Novas. Esta proposta de recomendação vem ao encontro da dúvida que o Partido Socialista tem em Almeirim, que é saber, face à posição da CDU de Torres Novas, qual é a posição da CDU de Almeirim quanto à construção do estabelecimento prisional. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Por fim, informo que tive conhecimento que uma empresa de produção de aves, já solicitou à Câmara a sua instalação em Paço dos Negros, talvez seja estar a um de muitos passos da medida associada à construção da prisão. -----

PAULO RUI (Grupo do PS) »» Há cinquenta anos atrás Alcoentre, era só a cadeia, não tinha nada nas suas terras. Foi criado à volta de Alcoentre uma pequena Vila. Podem até haver lá alguns assaltos, como a exemplo de outros locais do País, onde não existem cadeias. A cadeia de Alcoentre em tempos foi autónoma, espero que a que se vai fazer em Paço dos Negros seja idêntica. -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Em resposta à bancada do PS, quero dizer-lhe que não sou obrigado a responder sobre posições da CDU de Torres Novas, mas já disse aqui nesta sala, parte das nossas posições em relação à prisão. Se for necessária alguma descrição mais exaustiva, teremos todo o gosto em recomendar a leitura das actas da Assembleia Municipal. -----

Sobre o crescimento de Alcoentre, basta ver o crescimento em termos estatísticos, em mil novecentos e cinquenta e a estatística da população de Alcoentre nos nossos dias, para se verificar que não houve evolução naquele povoado. -----

-----Defesa da Honra-----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Devo dizer que o que foi dito pelo Dr. Armindo Bento não me incomodou absolutamente nada, a não ser a excitação como ele leu o documento, que perturbou o meu estado de sonolência. -----

-----* **Votação da Proposta de Recomendação** sobre o Estabelecimento Prisional de Lisboa e Vale do Tejo. DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA uma Proposta de Recomendação para que o Executivo Municipal apoie a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim em todas as diligências que conduzam, à construção do Estabelecimento Prisional do Vale do Tejo, com Treze votos a favor do grupo do PS e nove votos contra; Um do grupo do PS, Um do Grupo do CDS-PP, Três do Grupo do PPD/PSD e quatro do Grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

ARMINDO BENTO (Grupo do PS) »» Votei contra e convido todos a visitarem o site www.petição.com.pt-sobreiros, e que assinem a respectiva petição. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Não tenho nenhuma consideração a fazer, sobre o que esteve até agora a ser discutido. Aproveito para solicitar à Mesa um pequeno intervalo. -----

APROVAR POR UNANIMIDADE, **um intervalo de cinco minutos.** -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

-----Regresso aos trabalhos após um intervalo-----

-----Moção-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea e) do Regimento) -----

CARLOS MOTA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)»» Considerando que a construção do IC3 reveste para o nosso Concelho, pelo alívio do trânsito caótico que se verifica no centro da nossa Cidade; -----

Considerando que a Assembleia Municipal já em Setembro de dois mil e sete manifestou esse interesse com a aprovação quase unânime, (só com a abstenção do CDS-PP), de uma proposta de recomendação a enviar ao Governo exigindo a construção do IC3; -----

Considerando que se trata de um itinerário complementar de interesse local, Regional e Nacional; -----

Considerando as posições públicas que Deputados e Direcção Nacional do PSD têm tomado contra a construção de mais um eixo Sul/Norte, com evidentes prejuízos para o nosso objectivo. -----

Propõe-se: -----

Que seja enviado aqueles Órgãos do PSD um voto de repúdio por essas posições e o convite a estudarem as implicações que elas têm para a nossa Região. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PSD) »» Quero informar a Assembleia, que o conteúdo dessa Moção, não corresponde à realidade em alguns pontos, corresponde à realidade, quanto à construção do IC Três, e de passar por Almeirim, com direcção à Chamusca, e já existe um estudo. Na Assembleia foram chumbadas diversas Moções do PSD, por parte do PS local. -----

O PSD é favorável à construção do IC Três, relativamente à parte que já está projectada. A nível nacional o que o PSD diz, não é que não se faça obra pública nenhuma, é que se faça investimento cujo benefício seja superior aos custos. -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Pelas informações que temos disponíveis o IC Três foi reclassificado de Auto Estrada. Sendo Auto-estrada ou IC, claro que preferimos IC, sem custos para o utilizador, como é óbvio. Mas sendo auto-estrada ou IC, consideramos uma obra extremamente importante, para o nosso Concelho. -----

Apesar de considerar uma obra importante, não vamos alinhar nesta guerrilha do PS com o PSD, pelo que votaremos contra esta Moção, tal como ela nos é apresentada. –

-----* **Votação da Moção relativa ao IC três.** DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA uma Moção relativa às declarações proferidas pelos Deputados da Direcção



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Nacional do PPD/PSD, contra a construção do eixo Sul/Norte “IC3”, com catorze votos do Grupo do PS, um voto contra do Grupo do CDS-PP e quatro votos contra do Grupo da CDU. Três abstenções do Grupo do PPD/PSD. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» O documento apresentado tem no pressuposto uma guerrilha política entre o PS e o PSD, razão pela qual, consideramos desajustadas no âmbito desta Assembleia, o que nos levou a votar contra o documento apresentado. De qualquer modo, realçamos que consideramos esta infraestrutura da maior importância para o nosso Concelho. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO, A, BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Penso que a presente informação está clara, provavelmente não terá tudo aquilo que se poderia dizer, mas no essencial está o suficiente para que a oposição faça as considerações que acham pertinentes. -----

ARMINDO BENTO (Grupo do PS) »» Nesta informação escrita não há qualquer referencia a acções para minimizar a grave crise económica e social que está no nosso Concelho, nem tem qualquer dado sobre o compromisso assumido nesta Assembleia, sobre a construção da Casa Mortuária e Igreja de Marianos. Não posso deixar de referir esta nota ao Senhor Presidente. Sabemos que a Empresa “Águas do Ribatejo” iniciou a construção da rede de saneamento de Paço dos Negros, por isso algumas questões que surgem em relação a esta questão. Será que a mesma corresponde ao projecto da rede de águas e saneamento que foi pago pela Câmara? Se sim, qual foi o valor pago à Câmara pelas Águas do Ribatejo? Ou será que foi gratuito? Caso contrário, qual é o projecto que está a ser executado? A prioridade não seria a recuperação da rede de águas de Paço dos Negros, com a substituição integral



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

de canalizações em amianto? Conforme aprovação destas Assembleias Municipais. A ETAR já está incluída neste concurso? Sempre será verdade que a mesma se irá situar na Fonte Vale Madeiros? Que a mesma é a céu aberto e não enterrada, conforme previsto no projecto inicial? Já foram informados os habitantes que têm as suas casas na Ribeira de Muge, em especial o dono do Restaurante “Tó-Zé”, dos cheiros gerados pela ETAR? Será que se vai construir uma estação elevatória, sem se saber onde fica a ETAR? Ou será que a estação elevatória tem uma ligação directa como escapatória ao Vale João Viegas? São estas as questões que temos para esta obra e que gostava de ver respondidas. -----

Finalmente, lembrar que não foi feita a respectiva relação da situação económica e financeira do Município, quer das empresas e associações em que o Município participa relativamente ao semestre de dois mil e oito, elaborado pelo Auditor Externo nos termos da Lei. Sempre pensei que a culpa era minha de não conseguir convencer a apresentar a referida informação. Verifico que a culpa não era minha, pois o novo Presidente também não o consegue fazer. -----

PEDRO RAMOS (Grupo da CDU) »» Gostava de tecer alguns comentários à informação escrita, não á informação, mas ao tipo de informação que aqui escreve, isto porque se pegar na última informação escrita da última Assembleia, verifico que algumas coisas foram passadas para esta. O que gostava que viesse na informação escrita, fosse realmente informação que fosse mais esclarecedora e que nos fosse informado, tal como os processos judiciais... ou até os contornos das adjudicações de obras. -----

Por outro lado, aparecem coisas como: “já foram concluídas as redes de águas e saneamento da Rua César Henriques, Marquesa da Alorna e Moreira em Fazendas de Almeirim” “Continuam-se a comprar livros para a Biblioteca”, acho que este tipo de informação, não é o que a Assembleia tem necessidade de saber. -----

DOMINGOS MARTINS (Grupo do PS) »» Sobre a informação escrita, permitam-me chamar a atenção do seguinte, para duas obras, uma delas que me deixa particularmente satisfeito, que é o saneamento de Paço dos Negros, dado ser uma obra anunciada e desejada há muito tempo. A outra obra é o início dos trabalhos da circular urbana entre a EN cento e catorze e a Estrada Vale Barrocas. Para além de dignificar o espaço que se encontra em desenvolvimento, é uma obra que vai permitir o desvio das águas pluviais que vem da Estrada Vale Barrocas, aliviando o Vale Virgo.



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

JOÃO LOPES (Grupo do PSD) »» Mais uma vez o Presidente da Câmara não cumpre a Lei, isto é, não faz referência na informação escrita de quantos e em que posição se encontram os processos judiciais. Já houve queixa feita à IGAL, a IGAL respondeu ao PSD, dizendo que o município seria alvo de inspeção sobre este tema, mas a verdade é que nada sabemos sobre os processos judiciais. Gostávamos de saber se o relatório preliminar do IGAL já chegou à Câmara, dado que tem que dar conhecimento do mesmo ao órgão fiscalizador, que é neste caso a Assembleia Municipal. -----

Mais uma vez não são apresentadas as contas de todas as associações e empresas nas quais a Câmara participa. No entanto isso não acontece. Gostava de saber, relativamente aos centros escolares, dado que a publicidade já existe na rua, quantas salas terá cada um dos centros escolares, qual é a capacidade por sala e se está previsto o encerramento de algumas escolas. -----

Sobre as contas devo dizer que esta execução deverá ser relativamente semelhante aquilo que tem acontecido do passado. Ou seja, as despesas correntes devem ter um grau de execução muito próximo dos cem por cento, e as despesas de capital mais uma vez ficaram na casa dos trinta e cinco por cento. É aquilo que me apraz dizer em função dos números existentes. -----

PAULO RUI (Grupo do PS) »» Penso que a informação escrita é importante na medida que permite registar tudo aquilo que o Executivo faz de forma resumida nesta reunião de Assembleia. Sem este registo não seria possível o avaliar o trabalho exemplar do Executivo liderado pelo Presidente Sousa Gomes. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Sobre a intervenção do membro Armindo Bento, confesso que não conseguem perceber tudo aquilo que ele disse. Julgo que esta tão embrulhada com as obras do saneamento de Paço dos Negros, que por vezes tudo sai devidamente audível. É uma obra a cargo das “águas do Ribatejo” A substituição da parte da rede de águas vai ser feita. -----

A ETAR tem tido as mais diversas localizações. O que posso dizer sobre a sua localização, é que será construída, onde ambientalmente seja aconselhado quer em termos da sua localização perante as obras da rede de esgotos, quer perante o desenvolvimento do aglomerado urbano. Quer dizer também, que esta obra é uma das que está a contribuir para aquilo que o Senhor Dr. Armindo Bento, acabou por referir no início da sua intervenção, que é uma obra que contribui para o relançamento da economia do Concelho, pois como ele sabe a grande parte dos trabalhadores que estão naquela obra são naturais de Paço dos Negro. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Em relação às adjudicações, quero dizer que é uma das informações mais concretas que se pode prestar á Assembleia Municipal porque a adjudicação é o resultado de um concurso, e é o passo decisivo para que uma obra seja iniciada. Sobre os centros escolares, quero informar que um dos centros escolares vai ter doze salas do primeiro ciclo e quatro de pré primária, enquanto o outro vai ter onze salas, mais três de pré primária. Quanto às escolas que vão fechar é uma informação que não possuo, na medida em que depende da rede escolar que é da responsabilidade da DREL. -----

PONTO DOIS - APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DE DOIS MIL E OITO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE DOIS MIL E OITO, BEM COMO A APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA C) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO ALTERADA PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NO ARTIGO QUARENTA E SETE (NÚMERO UM E DOIS) DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE QUINZE DE JANEIRO, PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DA CITADA NORMA LEGAL. -----

CARLOS MOTA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)»» Antes da dar a palavra ao Sr. Presidente da Câmara , para fazer a introdução do segundo ponto, gostava de fazer uma pequena referencia. Quanto os resultados são negativos, não há..... ???-----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Quando se trata de apresentar o relatório e os documentos de prestação de contas, eu por norma costumo cingir-me ao relatório, como aquilo que pode espelhar a responsabilidade politica do exercício de dois mil e oito. Na primeira página do relatório eu tentei ser claro naquilo que quis dizer como justificação da execução do exercício de dois mil e oito. Há dois factores determinantes que já se arrastam há algum tempo a esta parte, que sabemos que tanto um como o outro, mais o inicio da actividade das Águas do Ribatejo do que execução do QREN, mas como digo, tanto um como o outro passam por vicissitudes que dilataram no tempo, trazendo prejuízo para a taxa de execução que nós apresentamos hoje, para apreciação da Assembleia. A prova disso é o inicio de dois mil e nove, que apesar de não conseguirmos executar, permitimos o seu lançamento e entram de imediato em execução. Quer isto dizer que vai possibilitar uma taxa de execução em dois mil e nove completamente diferente da de dois mil e oito. Foram



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

duas condicionantes importantes, diria mesmo determinantes na acção do Executivo, sobretudo no lançamento de obras de grande valor que vão alterar completamente a taxa de execução das despesas de capital. -----

Em relação aos números que estão aqui presentes para apreciação, eu peço ao Senhor Presidente da Assembleia que deixe intervir se for necessário quer o responsável pela elaboração dos documentos, quer o ROC que fez o favor de estar presente. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente aos documentos que nos são aqui apresentados hoje, para discussão e votação, devo começar por falar do balanço social, já que este tem valores verdadeiramente preocupantes, relativamente à gestão de recursos humanos que esta Autarquia tem, já que as horas de formação dadas em média por trabalhador é de cerca de sete vírgula cinquenta e cinco por hora, ainda assim teve um aumento em relação ao ano anterior, embora não deixe de ser um valor baixo. Temos um custo por trabalhador em formação externa de catorze euros e oitenta cêntimos. Um valor muito baixo. Temos um valor verdadeiramente preocupante, porque em cada dez funcionários, um deles teve um acidente em dois mil e oito, segundo os dados deste mesmo relatório, com a perda de três virgula sete dias por funcionário por ano. É o que se encontra espelhado nos números da Câmara. As horas de trabalho extraordinárias são cerca de cinquenta e oito virgula dois por ano e trabalhador. -----

Queremos nós dizer que os recursos humanos, têm de ser estimados, desenvolvidos e orientados convenientemente, para que se consiga uma boa equipa a trabalhar pelo Concelho. -----

Relativamente ao balanço e demonstração de resultados começo por dizer que para nós podermos avaliar os investimentos financeiros que a Câmara tem, deveríamos ter cópias das contas, para que pudéssemos saber se existe ou não necessidade de criar uma previsão. -----

Em relação à ALDESC, existe uma ilegalidade esta sim, muito grave, porque a sua liquidação, apesar de já estar aprovada em Dezembro de dois mil e sete, o ROC até fez o favor de colocar as datas, a verdade é que a ALDESC, segundo o que extraí hoje, que são as publicações obrigatórias no portal da Justiça, que no fundo reflecte a certidão permanente da empresa, não está sequer a liquidação, para além daquilo que nós sabemos que aconteceu...Refere aqui nos documentos, dois anos de depósitos de contas, que a certificação legal das contas, foi emitida sem reservas, o que não é o que aconteceu nos anos, anteriores. Quero ainda dizer que a CTOC publicou o



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

anuário Financeiros dos Municípios Portugueses dois mil e sete. no qual são dados destaques ao melhores e piores de Portugal. O Município de Almeirim é referido por duas vezes e sempre por maus motivos: por fazer parte dos “Municípios que não apresentam proveitos diferidos” e por ocupar o décimo sétimo lugar na lista dos “Municípios com menores resultados económicos”, com três virgula dois milhões de euros. Com o resultado de dois mil e oito vê-se como Almeirim luta de forma árdua para tentar alcançar o primeiro lugar de entre os piores de Portugal. Com o prejuízo brutal de Almeirim na mesma tabela já seria hoje o oitavo pior a nível Nacional. -----

CARLOS MOTA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)»» Entrou um requerimento na Mesa, a solicitar o prolongamento da sessão por mais uma hora. -----

----- * **Votação do Requerimento** – Aprovado por unanimidade. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Vou dividir a minha intervenção sobre este assunto em três pontos. O primeiro é saber se se encontram as contas que nos foram apresentadas em condições legais de serem aprovadas. O segundo é se se encontram documentos a aprovar correctos, se têm ou não gralhas. O terceiro, quais seriam as minhas opções em termos de investimento. A resposta natural a estas três perguntas, é não, e vou explicar o porquê. Relativamente às contas, se elas se encontram em condições legais de serem aprovadas, é não pelas seguintes razões, não foram cumpridos os seguintes preceitos da Lei número dois barra dois mil e sete, Lei das Finanças Locais, artigo quarenta e seis – consolidação de contas - faltam os anexos explicativos, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre a Câmara e a ALDESC. Falta o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo. Artigo quarenta e sete, número dois – Apreciação das contas. Faltam as contas das entidades do sector empresarial local, participadas pela Câmara, bem como a sua certificação legal e o parecer apresentado por um ROC ou por uma sociedade de revisores oficiais. Artigo quarenta e oito – auditoria externa das contas dos municípios. Comparticipações de capital. Falta a verificação do auditor externo, os relatórios semestrais do auditor externo, o parecer do auditor externo sobre contas do exercício. Sobre o que referi, parece-me que não estão reunidas as condições legais para aprovação dos documentos. -----

Quanto à segunda pergunta, esta refere-se a eventuais duvidas ou gralhas que possa existir nos documentos apresentados. -----

Começo pelo documento de prestação de contas, Neste documento, na página setenta e quatro refere investimentos financeiros - partes de capital. Os investimentos financeiros por parte do município de Almeirim na TAGUS GÁS, ALDESC e COTHN



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

estão consignados nesta conta. O mapa seguinte demonstra a participação. No mapa aparecem as Águas do Ribatejo, por alguma gralha ou lapso. Falta incluir aqui empresa Águas do Ribatejo. Na página seis do documento de prestação de contas há uma relativa baralhada, que pode ser minha ou até falta de conhecimento meu relativamente às seguintes contas: A conta sessenta e três – transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais. Na página seis tem um valor de um milhão, seiscentos e vinte cinco mil seiscentos e setenta e cinco euros e nove cêntimos. Nas páginas noventa e nove e cento e trinta no documento de prestação de contas o total das transferências correntes. Despesa e dos subsídios concedidos, totalizam um milhão quinhentos e noventa e três mil trezentos e sessenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos. Há uma diferença que eu não consigo localizar. Na página seis do documento de prestação de contas, a conta sete ponto quatro – Transferências e subsídios obtidos, totalizam seis milhões seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta euros e quarenta cêntimos. Nas páginas cento e cinco e cento e sete do documento de prestação de contas, a verba totaliza seis milhões seiscentos e trinta e nove, é uma verba diferente. Na página seis do relatório de gestão, volta a aparecer a verba de transferências e subsídios com o valor de seis milhões, seiscentos e trinta e oito mil euros e transferências e subsídios concedidos, em um milhão seiscentos e vinte e oito mil euros. -----

Na página setenta e dois do relatório de gestão na rubrica de desporto, diz-se assim: “gostava de realçar a iluminação do circuito de manutenção, o novo parque sénior e as melhorias das instalações de vários clubes”. Já na execução do plano, relativamente à remodelação e beneficiação de instalações e sedes sociais, e parques desportivos do Concelho, estavam previstos sessenta e cinco mil euros, foram realizados quarenta e um mil, trezentos e doze euros. Relativamente à iluminação do circuito de manutenção, estava previsto cinquenta mil e quinhentos euros, foi realizado quarenta e quatro mil, duzentos e dezassete euros. Quanto à instalação do parque desportivo sénior, previstos quinhentos euros, realizados nada. Ou houve uma ajuda divina, ou então não houve registo do investimento, ou a obra não foi feita em dois mil e oito. ----- Finalmente, quanto à terceira pergunta, se eu teria feito ou não as mesmas opções relativamente aos investimentos, tenho que reconhecer que não é fácil gerir uma Câmara, e que seguramente será mais fácil criticar, do que fazer. É uma verdade que é inofismável. Concordo ou não com as opções tomadas, há trabalho feito, que envolve muita obra e muito trabalho. Quanto ao que eu faria de diferente, não se limita a esta execução anual, nem ao respectivo plano plurianual, teria de avançar por



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

planos anteriores. Ou seja, eu tenho um conceito diferente daquilo que é a administração de uma Câmara. Voltando à presente execução, vou dar três pequenos exemplos, do que eu faria de diferente, atendendo ao facto do investimento ter diminuído vinte e um virgula sessenta e nove por cento em relação ao ano anterior. Quanto à execução dos investimentos previstos no âmbito das funções económicas, indústria e energia, nomeadamente reforço de infra-estruturas eléctricas no Concelho, estavam previstos duzentos e quarenta e cinco mil euros, e foram realizados aproximadamente cinquenta mil euros. Acho a realização insuficiente por comparação com o investimento na iluminação do circuito de manutenção, em que estavam previstos cinquenta mil euros, e realizados quarenta e quatro mil euros. Ou seja, em termos de prioridade, se tivesse de dar prioridade, daria à iluminação geral no Concelho do que a uma infra-estrutura. Quanto à comparação dos valores previstos e realizados para as rubricas, Funções Sociais, Serviços Culturais, Criativas e Religiosas e Funções Económicas, a primeira com uma realização de setenta três virgula setenta e nove por cento, e a segunda de vinte e cinco virgula setenta e um por cento, eu teria invertido a aposta, principalmente quando a realização na última rubrica, ou seja, nas Funções Económicas, deriva exclusivamente da aquisição do segundo mini autocarro urbano. -----

A agricultura, a pecuária, a silvicultura, a caça, a pesca, a indústria, a energia, comércio e o turismo ficaram a zero. -----

Finalmente quanto à execução dos investimentos previstos no âmbito das Freguesias, parece só haver duas Freguesias no Concelho. Benfica do Ribatejo e Raposa. A Freguesia de Almeirim é praticamente inexistente, talvez por se confundir com a sede do Conselho. E a Freguesia das Fazendas levou cortes atrás de cortes com os investimentos, senão vejamos, funções sociais – educação: previstos um milhão oitocentos e noventa mil e quinhentos euros, realizados duzentos e vinte e seis mil euros. Percentagem de realização doze por cento. Razão, a não construção dos centros escolares de Almeirim e Fazendas. Funções sociais – habitação e serviços colectivos previstos: quatro milhões duzentos e onze mil quinhentos e dezoito euros. Realizados dois milhões quinhentos e sessenta e um mil euros. Percentagem de realização sessenta e um por cento. Razões, arruamentos e arranjos urbanísticos na freguesia de Fazendas de Almeirim, cento e trinta mil euros, realizados quarenta e seis mil. Percentagem de realização, trinta e seis por cento. Arruamentos e arranjos urbanísticos na freguesia de Almeirim, previstos um milhão e oitenta e dois mil e quinhentos euros. Realizados, duzentos e noventa e quatro mil euros. Percentagem de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

realização vinte e sete virgula dezanove. Infra-estruturas de loteamento em paço dos negros. Previstos cem mil euros, realizados quarenta e seis mil euros. Percentagem de realização quarenta e seis por cento. Requalificação do centro urbano de Fazendas de Almeirim, previstos cinco mil euros. Realizados zero. Requalificação da Praça Lourenço de Carvalho, previstos vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta euros. Realizados zero. -----

Face a este quadro, eu só vislumbro as seguintes justificações: Empenho dos Presidentes de Junta da Raposa e de Benfica do Ribatejo. Entretenimento do Presidente de Junta das Fazendas com o ex futuro estabelecimento prisional de Lisboa e Vale do Tejo e quiçá mais alguma coisa. Desmotivação do Presidente de Junta de Almeirim por usurpação de lugar, porque no fim e ao cabo mais parece o senhor Presidente da Câmara que é praticamente inexistente. O que devo dizer, é que comigo isto não acontecia. Os quatro Presidentes de Junta estariam igualmente motivados na defesa dos direitos das suas populações. -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Anualmente quando discutimos a conta de gerência, referimos o não cumprimento de um conjunto de obras e iniciativas agendadas e não realizadas. Infelizmente, todos os anos são assim. Este ano, independentemente da abordagem deste ponto, iremos debruçar-nos sobre a comparação de alguns números deste mandato. Globalmente no ano de dois mil e oito, podemos afirmar que o grau de realização do investimento, ficou pouco acima de um terço do previsto. Esta afirmação caracteriza a acção de gestão, prometer e não cumprir, adiando um conjunto de obras há muito aguardadas pela população. Isto, não obstante, do valor arrecadado da saída de capital ter ultrapassado em cerca de dois milhões de euros, do previsto do plano plurianual de investimentos, mas o investimento diminui um milhão. Este dinheiro foi gasto em despesas correntes, onde se consumiram mais três milhões, que o inicialmente previsto. Quando se gasta em questões acessórias, falta dinheiro para investir em bens duradouros e geradores de bem estar. As dividas aos fornecedores, são de um milhão de euros, contribuindo para que as dificuldades para algumas empresas do Concelho sejam acrescidas neste ambiente de crise. De referir que o Revisor Oficial de Contas, refere um conjunto de práticas regulares das mesmas que serão certamente analisadas negativamente pelo Tribunal respectivo. Relativamente aos três anos do mandato, dois mil e seis, dois mil e sete e dois mil e oito, constata-se que a despesa corrente aumentou dezanove por cento, em dois anos, a dívida pública cresceu noventa por cento no mesmo período. O IMI aumentou catorze por cento, em dois anos, contrariando afirmações que esta



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

receita estava a diminuir. Também o Fundo de Equilíbrio Financeiro cresceu cinco por cento entre dois mil e sete e dois mil e oito. Apesar da Câmara em muitas rubricas arrecadar mais receitas comparativo com anos anteriores, na realidade foram, efectuados menores investimentos em obras fundamentais, pois o dinheiro foi gasto para sustentar a veracidade e os gastos supérfluos nas despesas correntes. Por estas e outras razões o anuário da ANMP classifica como a décima sétima pior a nível nacional em termos de resultados económicos. Se juntarmos a esta classificação a do índice de desenvolvimento municipal, em que Almeirim é a décima sexta classificada em vinte e um concelhos do Distrito de Santarém, vemos bem as oportunidades perdidas que esta administração negligenciou para o nosso Concelho. Características desta gestão são as transferências para as freguesias. Um pequeno exemplo: entre dois mil e seis e dois mil e oito, as transferências para a freguesia da Raposa aumentaram de treze mil para cinquenta e dois mil euros, representando cerca de noventa euros por habitante. No mesmo período, as mesmas transferências para Benfica do Ribatejo, mantiveram o mesmo valor, sessenta mil euros, representando cerca de dezanove euros por habitante, na prática o que isto significa é que as transferências em termos populacionais foi inferior em mais de quatro vezes em detrimento da freguesia de Benfica do Ribatejo, fazendo jus aquela ideia que uns são filhos e outros enteados. Esta administração camarária é uma coisa desgastada pelos escândalos da comunicação social, que tem feito eco, gestão em que alguns estão mais interessados em aproveitarem-se para algumas benesses em interesse próprio, numa palavra, em governar as suas vidas em vez de gerir os interesses colectivos do Concelho. Almeirim tornou-se a terra das oportunidades adiadas bem localizadas geograficamente, bem servida por uma rede de auto estradas e outras infra-estruturas nacionais, não consegue atrair investidores interessados que contribuam para o desenvolvimento local. Para este estado de coisas, este executivo tem dado uma grande contribuição. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Para terminar os comentários que temos a fazer relativamente a estas contas, quero dizer que mais uma vez continuam a ser atribuídos sem critério quinhentos e dezassete mil euros para associações do Concelho. Não colocamos em causa que algumas entidades não mereçam o apoio da Câmara, a questão é como é que se determina o valor do subsídio atribuído a cada entidade. Porque é que um clube recebe mais que outro? Qual é a base para a atribuição destas verbas? O apoio às instituições sem fins lucrativos, deveria ser feito em base de critérios justos, universais e transparentes na atribuição dos mesmos que



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

deveriam ser suportados mais ?????. Comparando o orçamento com o valor real, vemos que existe um desvio de cinco vírgula seis milhões de euros, menos vinte e oito por cento. -----

Que despesas tão especiais serão estas as que não têm lugar em nenhuma das quarenta e cinco categorias de despesas anterior mas ajustam que nem uma luva em “outros serviços”? Ainda por cima mais de um milhão de euros numa rubrica supostamente residual mas que em Almeirim vale sete por cento do total das despesas? -----

Atribuição sem critérios objectivos de cerca de quinhentos e dezassete mil euros para associações e do concelho. Não pomos em causa que algumas entidades mereçam o apoio da CMA mas a questão é como é que se determina o valor do subsídio atribuído a cada entidade? Porque é que um clube desportivo recebe mais que outro? Qual a base para a atribuição destas verbas a estas associações? O apoio às instituições sem fins lucrativos deveria ser feito com base em critérios justos, universais e transparentes na atribuição dos mesmos que deveriam ser suportados num regulamento; -----

Não podemos ficar indiferente à redução das despesas de capital em oitocentos e onze mil euros (menos vinte por cento). O Município tem que investir na melhoria das condições de vida dos Municípes, no desenvolvimento, no bem-estar, no emprego mas ao invés a maioria prefere gastar onde não deve e poupar onde também o não devia fazer; -----

Comparando o orçamento com o real podemos ver que o desvio total foi de cinco vírgula seis milhões de euros (menos vinte e oito por cento), sendo de destacar o desvio de três vírgula sete milhões de euros (menos cinquenta e quatro por cento) na aquisição de bens de capital. O PS não executou os projectos dos Centros Escolares em uma vírgula cinco milhões de euros e um milhão de euros de viadutos, arruamentos e obras. Não executou mas publicitou! Esta gestão não é benéfica para o Concelho. -----

As listas de obras nos mapas publicados no DR apresentam obras que não constam do mapa da situação dos contratos sendo várias as diferenças. Para além disso, verifica-se que há um conjunto de obras descritas no mapa dos contratos mas que não constam na publicação obrigatória no DR. -----

Não nos foi entregue o Relatório do Fiscal Único e Certificação Legal de Contas com a antecedência legal obrigatória para as Assembleias Municipais. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Não podemos validar se as contas que nos foram entregues são as finais pois não estão assinadas. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Retomando o meu raciocínio, onde terminei, tenho de referir que gostei dos projectos do “velho se faz novo” e do “Banco de roupa, calçado e brinquedos”. Fiquei surpresa saber que o plano alternativo de saúde já teve melhores dias, ainda aguardo resposta a um requerimento meu sobre o dito plano alternativo de saúde, e neste momento já há =???? Ao mesmo. Gostei de saber que finalmente o Centro Coordenador de Transportes teve utilização, com os cursos das “novas oportunidades”. Igualmente gostei de saber que o heliporto serve para lavar contentores. Para finalizar, tenho pena que... o ano passado aprovei as contas, pois sempre fui da opinião... posso não concordar com as opções tomadas pelo executivo camarário, mas se as contas estiverem bem e representarem a realidade, a partir do momento em que há o ROC a atestá-la, eu não tenho problema algum em votá-las favoravelmente. Em quase quatro anos que eu levo aqui nesta bancada, é triste verificar que não há um único processo que nos chegue às mãos, devidamente fundamentado e em ordem. -----

Por todas as razões expostas, irei votar contra. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» O que se verifica na rubrica de despesas de bens e serviços que não são mais que aquisições de matérias primas para serem utilizadas pelo nosso pessoal. Há relativamente a este assunto um aumento de despesas correntes, porque é aí que elas são contabilizadas, não são em investimentos, daí o reflexo no aumento das despesas correntes. -----

Nós não gerimos a Câmara para os anuários, nós gerimos a Câmara para satisfação das pessoas que tem relações connosco. Quando se diz que um milhão de euros em dívidas a fornecedores é uma coisa estonteante, comparado com o movimento da Câmara durante todo o ano, não é assim tanto como se diz. A nossa Câmara ainda é daquelas, nas redondezas que paga dentro de prazos muito inferiores às câmaras vizinhas. -----

Sobre a formação de pessoal, as despesas são poucas com a formação de pessoal, porque a formação é dada pela CIMLT gratuitamente, e as despesas que nós temos são as das deslocações dos nossos funcionários. Sobre higiene e segurança, nós temos as equipas médicas na Câmara a cumprir tudo aquilo que legalmente é obrigatório em termos da prestação de assistência médica. -----

CARLOS MOTA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)»» Quero solicitar a todo o plenário, que os pontos em análise sejam também votados por minuta. Aproveito



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

para lembra que alguns documentos foram distribuídos em suporte digital “CD”, nomeadamente o Balanço Social, Património e Normas de Controlo Interno. Para a sua votação, sugiro a seguinte metodologia: - Votaremos em primeiro lugar o Relatório e Contas e, seguidamente as Normas de controlo Interno, Património e Balanço Social. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» As intervenções dos membros desta Assembleia, não me merecem grandes considerações porque elas baseiam-se em argumentação que era esperada por nós, e digo que era esperada, porque na minha introdução, se ainda estiver presente na vossa memória, eu referi duas condicionantes que de uma forma determinante influenciaram a nossa execução. Mas, não podíamos deixar de fazer constar no nosso orçamento a possibilidade de durante o ano de dois mil e oito se lançarem algumas obras, como os centros escolares de Almeirim e Fazendas, a circular urbana, a requalificação da Praça Lourenço de Carvalho. Se tivesse havido as condições para que o financiamento comunitário chegasse às nossas mãos, nós tínhamos que ter essas rubricas abertas em orçamento para poder lançar as obras a concurso. Claro que não foram criadas as condições, por factores externos. Sabíamos á partida que ao apresentarmos as contas e o relatório, seria alvo de críticas por parte da oposição, porque a nossa politica teve de ser diferente, teve de ser reformulada daquilo que inicialmente prevíamos no nosso plano e orçamento. -----

É hábito do nosso executivo, quando em mudanças dos quadro comunitários de apoio dos fundos comunitários, haver uma quebra nos financiamentos colocados á disposição da Câmara, nós socorremo-nos mais de obras de administração directa, que vão sendo executadas pelos nossos funcionários, e dai o aumento que o Dr. João Lopes encontra. -----

-----* **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA, o Relatório de Gestão de dois mil e oito e as Demonstrações Financeiras de dois mil e oito, com treze votos a favor do Grupo do PS e nove votos contra; um do Grupo do PS; um do Grupo do CDS-PP; três do Grupo do PPD/PSD e quatro votos do Grupo da CDU.**

-----* **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA o Balanço Social; Património e Normas de Controlo Interno, com catorze votos a favor do Grupo do PS, três votos contra do Grupo do PPD/PSD e quatro votos contra do Grupo da CDU. Uma abstenção do Grupo do CDS-PP.** -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

(Artigo trigésimo sétimo, do Regimento)

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» A bancada do PSD votou contra, pelos diversos motivos já expostos durante a discussão, no entanto, para que se possa ganhar algum tempo, vou entregar na mesa, a nossa declaração de voto para que ela figure em acta.

São apresentados nesta sessão da Assembleia Municipal de Almeirim os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Almeirim referentes ao ano de dois mil e oito. O PSD tem sempre como perspectiva que no Relatório e Contas avalia-se a gestão do executivo durante o exercício. É uma avaliação de performance e nunca um documento meramente contabilístico, foi dessa forma que ponderámos a nossa votação.

Após umas análises exaustiva aos mesmos, o Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim tem a apontar o seguinte:

Balanço Social:

A análise do Balanço Social, mais uma vez, confirmou tudo aquilo que o PSD tem vindo a dizer sobre a forma como os recursos humanos da autarquia têm sido maltratados, por falta de formação e falta de atenção às mais elementares medidas de protecção ao nível de SHST – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. A CMA deu apenas em média sete virgula cinquenta e cinco barra horas de formação/ano/trabalhador o que é manifestamente pouco, contudo maior do que nos anos anteriores, o que indicia bem o desprezo pela formação dos colaboradores. A formação externa teve um custo de catorze euros e oitenta e oito cêntimos / trabalhador. Cerca de dez por cento dos funcionários da Câmara tiveram um acidente de trabalho em dois mil e oito, com perda de três virgula sete dias/funcionário/ano pelo facto de ter havido esses mesmos acidentes. Tal reflecte-se também no facto de haver cinquenta e oito virgula dois/horas/trabalhador/ano de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso/feriados. Os Recursos Humanos têm que ser estimados, desenvolvidos e orientados convenientemente;

Balanço e Demonstração dos Resultados:

UM - Os Critérios de valorimetria das Imobilizações referem no ponto quatro ponto um ponto nove que “nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor inferior ao registado na contabilidade, este pode ser objecto da correspondente redução, através da conta apropriada.” Assim sendo a CMA deveria anexar as contas das entidades nas quais participa, por uma questão de transparência e para criar a respectiva



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

provisão para investimentos financeiros se necessário. Tal é aliás obrigação da Câmara de Almeirim, pois segundo o número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro na alínea c) e d) já são obrigatórias no sentido de que todas as contas deveriam ser entregues aos membros da Assembleia Municipal que é o órgão fiscalizador; -----

DOIS - Há mais uma ilegalidade muito grave na ALDESC: apesar de estar aprovada a sua liquidação em Dezembro de dois mil e sete não está ainda, à data de trinta de Abril de dois mil e nove, registada a mesma na Conservatória do Registo Comercial de Almeirim; -----

TRÊS - Há cerca de um mês a CTOC publicou o “Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses dois mil e sete” no qual são dados destaques ao melhores e piores de Portugal. O Município de Almeirim é referido por duas vezes e sempre por maus motivos: por fazer parte dos “Municípios que não apresentam proveitos diferidos” e por ocupar o décimo sétimo lugar na lista dos “Municípios com menores resultados económicos”, com três virgula dois milhões de euros. Com o resultado de dois mil e oito vê-se como Almeirim luta de forma árdua para tentar alcançar o primeiro lugar de entre os piores de Portugal. Com o prejuízo brutal de Almeirim na mesma tabela já seria hoje o oitavo pior a nível Nacional; -----

Análise Orçamental / Económica: -----

QUATRO - O Grau de Cumprimento Orçamental das despesas correntes é cerca de oitenta e seis por cento enquanto o das despesas de capital é de, apenas, quarenta e seis por cento. Tal significa que o executivo se limita a fazer gestão corrente olvidando os investimentos do município em diversas áreas; -----

CINCO - Comparativamente ao orçamento podemos ver que as receitas de capital - transferências de capital são inferiores ao previsto em cerca de dois vírgula quatro milhões de euros, o que era óbvio dado que esta verba tem a ver também e muito com projectos co-financiados, mas como sabemos o QREN está muito atrasado. Esta maioria Socialista não consegue orçamentar com credibilidade; -----

SEIS - As despesas aumentaram comparativamente a dois mil e sete cerca de setenta e um mil de euros (mais zero virgula cinco por cento), principalmente pelo aumento das despesas correntes em cerca de oitocentos e oitenta e dois mil euros (mais oito por cento), tendo inclusive as despesas de capital diminuído oitocentos e onze mil euros (menos vinte por cento); -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

SETE - Das despesas correntes os aumentos mais significativos foram para a aquisição de bens e serviços em seiscentos e noventa e sete mil euros (mais dezassete por cento), subsídios em duzentos e três mil euros (mais quarenta e cinco por cento) e despesas com o pessoal em cento e quarenta e seis mil euros (mais três por cento). Isto significa que a CMA não está a resolver o seu problema estrutural com as despesas correntes. O défice estrutural é neste momento de seiscentos e oitenta e sete mil euros, ou seja, o Município tem despesas fixas / correntes superiores em seiscentos e oitenta e sete mil euros que as receitas correntes que gera; -----

OITO - É de notar que tanto em dois mil e sete como em dois mil e oito as despesas totais foram superiores às receitas totais em cerca de trezentos e quarenta e três e duzentos e quatro mil euros, sendo o saldo para a gerência seguinte cada vez menor. Se aliarmos a isto o facto de as despesas correntes terem aumentado setecentos e catorze mil euros em dois mil e sete e oitocentos e oitenta e dois mil euros em dois mil e oito, bem como o facto de as despesas de capital terem sido inferiores em trinta e oito mil euros em dois mil e sete e oitocentos e onze mil euros em dois mil e oito, percebemos claramente a gestão que está a ser feita. O executivo está a “engordar” de forma descontrolada e astronómica as despesas fixas / correntes e como tal tem que reduzir despesas de capital, tem que reduzir os investimentos que o Concelho precisa, mas como mesmo assim não reduzem no mesmo montante têm que recorrer ao dinheiro que está em bancos. Como se percebe esta gestão ruínosa não é sustentável; -----

NOVE - O Município aumentou de forma muito significativa as transferências e subsídios para a ALDESC, que o executivo já reconheceu ser um sorvedouro de dinheiro público sem qualquer controlo e deliberou a sua extinção; -----

DEZ - As despesas com bens e serviços aumentaram seiscentos e noventa e sete mil euros (mais dezassete por cento), sendo de destacar: -----

- Aumento de vinte sete mil euros (mais cinquenta e cinco por cento) em Prémios, condecorações e ofertas; -----

- Aumento em comunicações de sessenta mil euros (mais quarenta e nove por cento);

- Estudos, pareceres, projectos e consultoria que aumentam vinte sete mil euros (mais trinta e quatro por cento); -----

- Publicidade que aumenta quarenta mil euros (mais setenta e cinco por cento). -----

- Os “famosos” Outros Serviços que aumentam setenta e sete mil euros (mais oito por cento), representando neste momento cerca de sete por cento do total das despesas.

O que se esconde sobre a capa de outros no valor de mais de um milhão de euros? ---



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Como podemos facilmente constatar por estes números o executivo está a fazer gestão eleitoralista, ou deveremos dizer, em pré-campanha eleitoral, gastando em publicidade e em prémios, condecorações e ofertas noventa e três mil euros e setenta e oito mil euros respectivamente; -----

Prova da completa falta de controlo das despesas é o brutal aumento com comunicações. Se a Câmara tem menos funcionários e o custo das comunicações não tem aumentado como se justifica um gasto extra de mais quarenta e nove por cento? Só com descontrolo e falta de regras; -----

Como será possível que uma autarquia que tem dado tantos “tiros nos pés” em termos de pareceres jurídicos e projectos, mas que tem sempre vindo a diminuir as verbas para despesas de investimento que aumente em trinta e quatro por cento esta verba. O cartaz do PS de Almeirim não devia dizer “NÓS FAZEMOS” mas sim “Nós estudamos, publicitamos, anulamos por erro e estamos à espera que seja feito”; -----

Que despesas tão especiais serão estas as que não têm lugar em nenhuma das quarenta e cinco categorias de despesas anterior mas ajustam que nem uma luva em “outros serviços”? Ainda por cima mais de um milhão de euros numa rubrica supostamente residual mas que em Almeirim vale sete por cento do total das despesas? -----

- Atribuição sem critérios objectivos de cerca de quinhentos e dezassete mil euros para associações e do concelho. Não pomos em causa que algumas entidades mereçam o apoio da CMA mas a questão é como é que se determina o valor do subsídio atribuído a cada entidade? Porque é que um clube desportivo recebe mais que outro? Qual a base para a atribuição destas verbas a estas associações? O apoio às instituições sem fins lucrativos deveria ser feito com base em critérios justos, universais e transparentes na atribuição dos mesmos que deveriam ser suportados num regulamento; -----

- Não podemos ficar indiferente à redução das despesas de capital em oitocentos e onze mil euros (menos vinte por cento). O Município tem que investir na melhoria das condições de vida dos Municípios, no desenvolvimento, no bem-estar, no emprego mas ao invés a maioria prefere gastar onde não deve e poupar onde também o não devia fazer; -----

Comparando o orçamento com o real podemos ver que o desvio total foi de cinco virgula seis milhões de euros (menos vinte e oito por cento), sendo de destacar o desvio de três virgula sete milhões de euros (menos cinquenta e quatro por cento) na aquisição de bens de capital. O PS não executou os projectos dos Centros Escolares



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

em um vírgula cinco milhões de euros e um milhão de euros de viadutos, arruamentos e obras. Não executou mas publicitou! Esta gestão não é benéfica para o Concelho. ---

Situação dos contratos: -----

As listas de obras nos mapas publicados no DR apresentam obras que não constam do mapa da situação dos contratos sendo várias as diferenças. Para além disso, verifica-se que há um conjunto de obras descritas no mapa dos contratos mas que não constam na publicação obrigatória no DR. -----

Relatório do Fiscal Único e Certificação Legal de Contas: -----

Não nos foi entregue o Relatório do Fiscal Único e Certificação Legal de Contas com a antecedência legal obrigatória para as Assembleias Municipais. -----

Formalidades: -----

Não podemos validar se as contas que nos foram entregues são as finais pois não estão assinadas. -----

Cumprimento da alínea c) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove republicados pela Lei cinco – A barra dois mil e dois. -----

Diz o artigo supra citado que compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara: “*Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;*”. O executivo não cumpre aquilo que está definido na Lei pois não apresenta as obrigações latentes, ou seja, não são referidos os processos em Tribunal (artigo cinquenta e três, número um, alínea e) e artigo sessenta e oito, número quatro todos da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro) em nenhum lado da apresentação de contas, que deveriam ser provisionados consoante a expectativa de sucesso nos processos. -----

Face ao exposto, o Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim vota contra a prestação de contas da Câmara Municipal de Almeirim referentes ao ano de dois mil e oito. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Relativamente ao relatório e prestação de contas quero que fique registado em acta que o meu voto é um voto de vencido. ---

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

CARLOS PAULO (Grupo do PS) »» O Grupo do PS vota a favor o Relatório e Contas referente ao ano de dois mil e oito, pelas seguintes razões: -----

- Na certificação legal de contas apresentada pelo ROC nada de negativo se aponta pelo que se justifique a reprovação das contas; -----

- O Executivo teve a preocupação de fazer a consolidação com base no balanço e Demonstração de resultados da ALDESC, embora as diligências inerentes à liquidação da Empresa; -----

- Certificação de legal das contas apresentado pelo ROC no que diz respeito às contas da ALDESC é apresentada no cumprimento das disposições legais e refere processo de liquidação em curso; -----

- No relatório, na sua primeira página é explicada até à exaustão a actividade do executivo em dois mil e oito e as suas condicionantes a saber: A primeira delas; “A execução do QREN”, seu início, assinatura da contratualização apenas no último mês do ano (Dezembro) condicionou não só a nossa Câmara mas todas as outras. A prova disso é que em pouco tempo decorrido do ano de dois mil e nove, já lançamos mais investimento do que em todo o ano de dois mil e oito; -----

- A segunda delas “o início do trabalho em pleno da Empresa Águas do Ribatejo” também só no início de dois mil e nove permitiu iniciar os grandes investimentos; -----
Porque apesar destas condicionantes, aliás determinantes numa actividade autárquica Executiva consideramos de relevante a acção do Executivo de maioria socialista, e porque a esta data com obras pré lançadas temos provas de que foi feita uma preparação criteriosa do ano de dois mil e nove que estamos a viver, votamos a favor dos documentos e louvamos a acção dos nossos autarcas. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

ARMINDO BENTO (Grupo do PS) »» De acordo com o previsto na alínea c) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações da Lei cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro compete á Assembleia Municipal apreciar *o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, e ainda apreciar e votar os documentos de prestação de contas.* -----

É no uso dessas competências legais, com a legitimidade do voto dos cidadãos eleitores de Almeirim, que hoje aqui estivemos, para avaliar, analisar e decidir a nossa apreciação à gestão do interesse público municipal, em relação ao trabalho realizado



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

durante o ano 2008, que deveria corresponder de modo transparente, de forma legal, técnica e jurídica e obedecer à lei. -----

- Anote-se desde já que nunca nos foi presente qualquer relatório do auditor externo, informação semestral sobre a respectiva situação económica e financeira quer do Município, quer das diversas empresas municipais, o que constituiu uma reiterada violação do número três alíneas d) do artigo quarenta e oito da Lei dois barra dois mil e sete de quinze de Janeiro, o que tornou impeditivo o exercício fiscalizador de competência desta Assembleia Municipal; -----

- Acresce ainda que os documentos de “CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS” e o “RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO”, foram apenas aqui hoje distribuídos no início desta Assembleia, o que viola claramente o estipulado no número dois do artigo oitenta e sete da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações da Lei cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, que para além de serem documentos essenciais para a análise dos documentos de prestação de contas, leva-nos a poder concluir que os mesmos não podiam, nem deviam ser hoje sujeitos a votação, por se poder tipificar como nulos os actos praticados por inobservância das normas legais (artigos oitenta e cinco e noventa e cinco da citada Lei). Porque também não temos dúvidas que os procedimentos ilegais prosseguirão, apenas quisemos deixar registado mais esta situação, que pode ser tipificada como ILEGALDADE GRAVE; tanto mais que o mesmo inclui” ponto sete. RESERVAS “ ...o Município não registou de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, os proveitos de impostos directos recebidos do Ministério das Finanças em dois mil e nove no valor de um milhão duzentos e nove mil setecentos e sessenta e cinco euros e sobretudo relativos a Dezembro de dois mil e oito. Adicionalmente, o valor estimado e registado como Férias e Subsídio de Férias, bem como os respectivos encargos sociais, relativos ao ano de dois mil e oito, e que apenas serão pagos em dois mil e nove, apresenta umas insuficiências que estimamos em trezentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e sete euros. Caso o Município aplicasse rigorosamente o princípio do acréscimo do exercício em oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e dezoito euros, os acréscimos de proveitos em um milhão duzentos e nove mil setecentos e sessenta e cinco euros e os acréscimos de custos em trezentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e sete euros” O que nos leva a concluir “que as demonstrações financeiras não se apresentam de forma verdadeira e apropriada” -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

- Sabendo-se que nos termos da Lei “ **As despesas só podem ser autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso**” não nos foi explicado como foram suportados os contratos de prestação de serviços, que certamente “existem” porque quer o senhor Dr. Vítor Batista, quer a ARMONTALVO - Advogados, não produzem os seus “pareceres” nem prestaram os seus serviços a título não oneroso? Quanto custaram à população de Almeirim tais contratos de prestação de serviços “jurídicos” em dois mil e oito, em especial os relacionados com os processos relativos ao “projecto da prisão”? -----

Por último quero registar que o senhor deputado municipal João Torres, participou e votou este ponto da Ordem do Dia, o que salvo melhor entendimento nesta matéria, o mesmo encontrava-se em situação de impedimento legal nesta votação, dado ser trabalhador da Câmara Municipal, não se tendo nos termos da Lei declarado impedido. *(Estatuto dos Eleitos Locais (Lei número vinte e nove barra oitenta e sete de trinta de Junho), nomeadamente às alíneas d) e e) número dois do artigo quatro e Lei número vinte e sete barra noventa e seis de um de Agosto; número dois do artigo oitava).* -----

Por tudo isto votei contra e faço voto de vencido. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Entendemos votar contra, fundamentalmente porque apesar de um conjunto de receitas ter crescido e contribuído para uma arrecadação maior do que inicialmente estava previsto relativamente a esta matéria, as despesas de capital não crescerem na mesma direcção, antes pelo contrario, tiveram o menor valor. -----

CARLOS MOTA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM RÉGIME DE SUBSTITUIÇÃO)»» Volto a lembra para a necessidade da votação por minuta deste ponto e seguinte. -----

PONTO TRÊS - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA DA PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DE DOIS MIL E NOVE DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA B) DO NÚMERO DOIS CONJUGADO COM O NÚMERO SEIS E NÚMERO OITO DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Nesta primeira revisão orçamental foram consideradas as duas receitas com algum significado, a introdução do saldo da conta de gerência que aprovamos à pouco e a transferência da verba que o ministério da educação está a fazer para pagamento do pessoal que entretanto foi transferido para a responsabilidade das câmaras. Introduzidas essas duas receitas, ouve a necessidade de reforçar as rubricas correspondentes ao pessoal e também o reforço de algumas rubricas, que os serviços entenderam ser necessário reforçar com a introdução do Saldo da gerência anterior. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Esta revisão é uma inclusão relativamente ao orçamento que já foi aprovado e ao plano plurianual de investimentos, também já aprovado, onde se vai incluir o saldo da gerência anterior. No debate do orçamento de dois mil e nove votámos contra, pois após quatro anos de mandato, verifica-se que o Partido Socialista de Almeirim pouco ou nada contribuiu para um desenvolvimento estrutural e social do concelho de Almeirim, na medida em que as propostas do executivo quase apenas se reconduzem à gestão corrente. Algumas delas transitam de ano para ano (até de mandato), sem que a maioria socialista consiga concretizar as medidas. Veja-se, por exemplo, o parque de habitação social, a ligação da Vala de Alpiarça ao Rio Tejo, Plano de Pormenor para a freguesia das Fazendas de Almeirim, as ETAR'S do Concelho de Almeirim, a conservação da Vala de Alpiarça. -----

A poluição da Vala de Alpiarça mantém-se. Apesar de a Câmara orçamentar verbas para a limpeza da mesma, não tem tido a capacidade de combater eficazmente a poluição, em prol da defesa do meio ambiente e saúde pública, como provam as descargas de efluentes observadas, registadas e denunciadas pelo vereador do PSD. No quadro do relacionamento entre o Município e as Juntas de Freguesia, verifica-se que a Câmara Municipal deveria reforçar, mediante protocolos, as competências destas autarquias, dada a sua proximidade junto das populações. Veja-se a situação da Junta de Freguesia de Almeirim, que não passa de uma extensão da Secretaria da Câmara Municipal. -----

Na área da educação e cultura fica por planear a construção da Biblioteca Municipal nas Fazendas de Almeirim, freguesia com a mesma população do concelho de Alpiarça, pelo que o PSD de Almeirim lamenta esta falta de visão estratégica do Partido Socialista local. -----

Ainda neste capítulo, critica-se o facto de as obras de construção dos centros escolares de Almeirim e Fazendas de Almeirim não terem avançado durante os anos de dois mil e sete e dois mil e oito, na medida em que já se previa a necessidade de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

construção destas infra-estruturas muito antes de se conhecer o QREN, pelo que se poderia ter minimizado a situação das crianças terem aulas dentro de contentores. A instalação dos mesmos, em várias escolas do primeiro ciclo do ensino básico, revela a falta de planeamento e má gestão das infra-estruturas educativas por parte da Câmara Municipal. A extinção da escola do primeiro ciclo do ensino básico de Marianos é sinónimo de que o Partido Socialista não se soube afirmar na defesa dos interesses das populações rurais, onde a escola desempenha um papel educativo e social que assume uma particular importância para os munícipes. -----

Na área da Saúde, e dado que existem indicadores demográficos que indicam quais as principais doenças que afectam a população de Almeirim, a Câmara Municipal deveria ter campanhas de promoção de cuidados de saúde preventiva. De igual modo é totalmente inadmissível que o Município nada faça na defesa dos mais fracos que se vêm discriminados sem direito à saúde por graves lacunas nos equipamentos sociais de Saúde do Concelho tanto ao nível dos meios físicos como humanos. -----

Na área da reforma administrativa, o PSD de Almeirim considera que a Câmara Municipal de Almeirim deveria avançar, já durante o ano de dois mil e nove, com o lançamento do concurso para a digitalização e gestão documental, pelo menos de algumas áreas como “projectos-pilotos”. -----

Finalmente refira-se a falta de apoio às famílias e aos trabalhadores Almeirinsenses que num momento de crise necessitam que haja criação de emprego e geração de riqueza mas as políticas de investimento deste executivo não levam a nada disso. Quando se propaga como uma grande obra um Estabelecimento Prisional que não vai trazer mais empregos nem durante a construção nem após a mesma, e não há pudor em enganar as pessoas dizendo-lhe que podem ir vender os seus bens à cadeia quando serão as grandes empresas as fornecedoras de alimentos, quando se sabe que no raio mais próximo da cadeia os imóveis irão desvalorizar, se destrói hectares de montado de sobro plantado com dinheiros de um apoio da UE, e tudo isto sem contrapartidas, como uma obra estruturante para o Concelho está tudo dito. O futuro com o PS nunca será rosa mas sim negro! -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Não temos nenhuma objecção a fazer. No entanto, queremos lembrar que em nosso poder não temos nenhum pedido para que este e os outros pontos fossem votados por minuta. Gostaríamos de saber qual a razão da urgência? -----

CARLOS MOTA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)»» Gostaria de informar todo o plenário e em especial o senhor engenheiro José Alfaiate, que a apreciação e



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

votação das contas do Município são importantes, assim como a revisão orçamental.

Pois, se assim não fosse, a mesa não solicitava a votação por minuta. -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» Esta proposta de revisão, inclui uma verba superior a um milhão de euros, destinada ao pagamento de pessoal não docente das escolas básicas e educação pré-escolar não previstas no orçamento inicial. Isto supõe uma transferência de responsabilidades do Governo para a Autarquia ao abrigo de um protocolo. Esse protocolo não foi dado a conhecer aos vereadores da oposição, logo ao que parece, foi assinado pelo senhor Presidente da Câmara e pelo representante do Governo. -----

A pergunta que faço, é se este assunto não devia ser aprovado em sessão de Câmara? A maior parte dos membros desta assembleia tiveram conhecimento pela comunicação social. Gostaria de poder ver confirmado se este assunto não devia passar pela reunião de Câmara: -----

** Votação do requerimento para prolongamento da sessão por mais trinta minutos:*
DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

CANDIDO SERÔDIO (Grupo do PS) »» A minha intervenção é para fazer um pequeno reparo sobre a vala de Almeirim. Como Vice-presidente do Núcleo dos Ex-Marinheiros da Armada à qual está destinada os cuidados da Vala de Almeirim, concretamente a sua limpeza, queria informar que a mesma se encontra limpa, apesar da água se encontrar suja, que não é da responsabilidade do Núcleo. -----

Faço um convite ao Grupo do PPD/PSD para juntamente como os dirigentes deste Núcleo, visitarem a vala e poderem constatar o que agora aqui disse. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Quero fazer uma pequena referencia à questão levantada pelo doutor José Manuel Sampaio. Quero dizer-lhe que o protocolo assinado com o Ministério da Educação está em receitas correspondentes às despesas. Este protocolo não trás mais encargos para a Câmara. -----

-----* **Votação da primeira revisão orçamental** - DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA, a primeira revisão orçamental de dois mil e nove, com catorze votos a favor do Grupo do PS; um voto contra do Grupo do CDS-PP, três votos contra do PPD/PSD e quatro votos contra do grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» A Câmara Municipal de Almeirim apresentou hoje, nesta Assembleia, a Primeira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Investimentos para dois mil e nove, onde se inclui o saldo da gerência anterior e despesas de igual montante. -----

Esta revisão é uma inclusão relativamente ao orçamento que já foi aprovado e ao plano plurianual de investimentos, também já aprovado, onde se vai incluir o saldo da gerência anterior. No debate do orçamento de dois mil e nove votámos contra, pois após quatro anos de mandato, verifica-se que o Partido Socialista de Almeirim pouco ou nada contribuiu para um desenvolvimento estrutural e social do concelho de Almeirim, na medida em que as propostas do executivo quase apenas se reconduzem à gestão corrente. Algumas delas transitam de ano para ano (até de mandato), sem que a maioria socialista consiga concretizar as medidas. Veja-se, por exemplo, o parque de habitação social, a ligação da Vala de Alpiarça ao Rio Tejo, Plano de Pormenor para a freguesia das Fazendas de Almeirim, as ETAR'S do Concelho de Almeirim, a conservação da Vala de Alpiarça. -----

A poluição da Vala de Alpiarça mantém-se. Apesar de a Câmara orçamentar verbas para a limpeza da mesma, não tem tido a capacidade de combater eficazmente a poluição, em prol da defesa do meio ambiente e saúde pública, como provam as descargas de efluentes observadas, registadas e denunciadas pelo vereador do PSD. No quadro do relacionamento entre o Município e as Juntas de Freguesia, verifica-se que a Câmara Municipal deveria reforçar, mediante protocolos, as competências destas autarquias, dada a sua proximidade junto das populações. Veja-se a situação da Junta de Freguesia de Almeirim, que não passa de uma extensão da Secretaria da Câmara Municipal. -----

Na área da educação e cultura fica por planear a construção da Biblioteca Municipal nas Fazendas de Almeirim, freguesia com a mesma população do concelho de Alpiarça, pelo que o PSD de Almeirim lamenta esta falta de visão estratégica do Partido Socialista local. -----

Ainda neste capítulo, critica-se o facto de as obras de construção dos centros escolares de Almeirim e Fazendas de Almeirim não terem avançado durante os anos de dois mil e sete e dois mil e oito, na medida em que já se previa a necessidade de construção destas infra-estruturas muito antes de se conhecer o QREN, pelo que se poderia ter minimizado a situação das crianças terem aulas dentro de contentores. A instalação dos mesmos, em várias escolas do primeiro ciclo do ensino básico, revela a falta de planeamento e má gestão das infra-estruturas educativas por parte da Câmara Municipal. A extinção da escola do primeiro ciclo do ensino básico de Marianos é sinónimo de que o Partido Socialista não se soube afirmar na defesa dos interesses



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

das populações rurais, onde a escola desempenha um papel educativo e social que assume uma particular importância para os munícipes. -----

Na área da Saúde, e dado que existem indicadores demográficos que indicam quais as principais doenças que afectam a população de Almeirim, a Câmara Municipal deveria ter campanhas de promoção de cuidados de saúde preventiva. De igual modo é totalmente inadmissível que o Município nada faça na defesa dos mais fracos que se vêm discriminados sem direito à saúde por graves lacunas nos equipamentos sociais de Saúde do Concelho tanto ao nível dos meios físicos como humanos. -----

Na área da reforma administrativa, o PSD de Almeirim considera que a Câmara Municipal de Almeirim deveria avançar, já durante o ano de dois mil e nove, com o lançamento do concurso para a digitalização e gestão documental, pelo menos de algumas áreas como “projectos-pilotos”. -----

Finalmente refira-se a falta de apoio às famílias e aos trabalhadores Almeirinsenses que num momento de crise necessitam que haja criação de emprego e geração de riqueza mas as políticas de investimento deste executivo não levam a nada disso. Quando se propaga como uma grande obra um Estabelecimento Prisional que não vai trazer mais empregos nem durante a construção nem após a mesma, e não há pudor em enganar as pessoas dizendo-lhe que podem ir vender os seus bens à cadeia quando serão as grandes empresas as fornecedoras de alimentos, quando se sabe que no raio mais próximo da cadeia os imóveis irão desvalorizar, se destrói hectares de montado de sobre plantado com dinheiros de um apoio da UE, e tudo isto sem contrapartidas, como uma obra estruturante para o Concelho está tudo dito. O futuro com o PS nunca será rosa mas sim negro! -----

Face ao exposto, dado que esta revisão orçamental não altera significativamente o orçamento e o Plano para dois mil e nove, os quais votámos contra, o Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim vota contra a Primeira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e nove. -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »»» Votámos contra porque nesta altura não conhecemos o protocolo que determinou a transferência de responsabilidades na área da educação do Governo para a autarquia de Almeirim. Temos dúvidas que os direitos dos trabalhadores ao abrigo da flexibilidade e deslocalização sejam devidamente assegurados. -----

PONTO QUATRO – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CENTO E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E QUARENTA



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

E SETE CÊNTIMOS, DE ACORDO COM A ALÍNEA D) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Este pedido de empréstimo que está presente hoje nesta Assembleia, resulta da consulta das entidades bancárias. Este pedido insere-se no espírito de pedirmos um empréstimo bancário sempre que tenhamos uma obra financiada pelos fundos comunitários. Este empréstimo destina-se à circular urbana que já está em obras. -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Como já foi hoje aqui dito, parece que algumas vezes o Executivo não fornece determinados elementos, só para incomodar. Este era um ponto em que teríamos muito gosto em votar favoravelmente. Porém, falta o mapa com a capacidade de endividamento do Município de Almeirim. Temos dúvidas e gostaríamos de saber se a Câmara tem ou não essa capacidade de endividamento. Por isso não nos resta alternativa senão votar contra. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente a este assunto, quero apenas saber se foram consideradas as partes proporcionais da participação das Associações, como o caso de eventual dívida CIMLT/RESIURB/ECOLEZIRIA? -----

-----* **Votação de um empréstimo no valor de cento e setenta e seis mil setecentos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos.** DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA, a proposta da Câmara para a contratação e um empréstimo de **cento e setenta e seis mil setecentos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos**, com catorze votos a favor do Grupo do PS, três votos a favor do Grupo do PPD/PSD, Um voto contra do Grupo do CDS-PP e quatro votos contra do Grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» votámos contra o empréstimo única e exclusivamente por falta do mapa de endividamento, que de acordo com a Lei, deveria estar anexo à fundamentação do pedido de empréstimo. -----

PONTO CINCO – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA, PARA QUE APROVE OS CRITÉRIOS PROPOSTOS PELA CIMLT PARA IMPUTAÇÃO DE CUSTOS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA M) DO



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE, COM A NOVA REDACÇÃO QUE LHE É DADA PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Este ponto é sobre um assunto que já se encontrava em vigor com a CULT. No fundo, trata-se de transferir o que vigorava na CULT para CIMLT. É simplesmente uma definição de critérios. -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» Existem algumas duvidas que gostaria de ver esclarecidas. Esta distribuição de percentagens e quotizações, no ponto três “Despesas com pessoal são imputadas proporcionalmente à população residente em que cada um dos municípios integrantes”. Depois, não vejo outros critérios. -----

Tenho a certeza que a Chamusca têm uma população inferior à de Almeirim, embora tenha uma maior área. Neste documento está dez por cento, enquanto para Almeirim, têm, oito virgula quatro por cento. Gostava de ter uma explicação. -----

Gostaria ainda de saber o que é imputado a cada um de verbas relacionadas com funcionários, e o que está previsto fazer-se? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Os funcionários são aqueles que estão ao serviço da CULT, que são funcionários administrativos, que gerem e preparam a documentação dos fundos comunitários, quando existe contratualização, como é o caso deste quadro. São os mesmos que dão apoio à Assembleia da CIMLT. No fundo são todos os funcionários. Quanto ao facto de termos uma quota inferior à Chamusca, é porque o FET resulta do cruzamento de vários dados, a área do município, população e outros. A Chamusca e Coruche, são os dois municípios de maior área na CIMLT, recebem um FET superior ao de Almeirim, e é significativamente superior por influência da sua área. -----

-----* **Votação** dos critérios propostos pela CIMLT para imputação de custos de pessoal. APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA a proposta da Câmara para que aprove os critérios propostos pela CIMLT para imputação de custos de pessoal. ---

PONTO SEIS – APRECIACÃO E DISCUSSÃO DAS “MEDIDAS ESTRATÉGICAS SOCIAIS E DE RELANÇAMENTO DA ECONOMIA NO CONCELHO DE ALMEIRIM” NOS TERMOS DO ARTIGO OITENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

CARLOS MOTA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)»» O grupo do partido Socialista na Assembleia Municipal de Almeirim, requer a retirada do ponto seis da ordem de trabalhos pelas seguintes razões: -----

As disposições legais invocadas como habilitantes, artigo três da lei cento e secenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5 – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro” não se aplicam a este ponto da ordem de Trabalhos, porquanto a artigo oitenta e três refere-se ao “objecto das deliberações” e este ponto seis não se refere a nenhuma deliberação, nem se coaduna com o conteúdo do articulado invocado. -----

Nenhum elemento do grupo do Partido Socialista recebeu, com a convocatória ou com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da reunião, qualquer elemento preparatório para a “apreciação e discussão” em cumprimento da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove ou do artigo vinte e um do Regimento da Assembleia Municipal de Almeirim em vigor ou tão-somente das mais elementares regras de transparência. -----

Ao permitir-se a discussão de um ponto nestas circunstâncias abrir-se-ia um precedente que possibilitaria, também ao executivo ou a qualquer elemento da Assembleia agendar assuntos sem fornecer elementos que contribuam para uma válida discussão. -----

Por tudo isto e porque, efectivamente estamos perante um conjunto de ilegalidades, propomos a retirada do ponto seis da ordem de Trabalhos. -----

Almeirim, trinta de Abril de dois mil e nove. -----

ARMINDO BENTO (Grupo do PS) »» Deve haver algum engano ou lapso. Este assunto nada tem a ver comigo. `há cerca de três meses atrás, solicitei através de um requerimento o agendamento deste assunto, mas foi há três meses. O que está agora para ser discutido nada tem a ver comigo! -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Queria dizer duas ou três coisas, para depois sair da sala. Este assunto foi discutido em várias reuniões d a Comissão Permanente, onde estavam presentes três ou quatro elementos do grupo do PS. Foi adiada a sua inclusão uma vez, porque se entendeu que não cumpria um determinado requisito. No dia onze de Abril foi decidido o seu agendamento para hoje. Já estou a perceber porque é que o senhor Presidente da Assembleia faltou hoje. -----

-----* **Votação do requerimento para retirada do ponto seis da Ordem de Trabalhos.** DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA um requerimento do Grupo do



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PS para que o ponto número cinco da Ordem de Trabalhos fosse retirado, em virtude da documentação não ter sido atempadamente distribuída. -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» Nesta altura penso que ninguém está em condições de discutir um assunto como este, no entanto, não deixo de achar curioso o PS invocar efeitos legais para retirar este ponto, quando a omite e se esquece de responder a tanta ilegalidade que sistematicamente pratica. Apenas quero registar esta curiosidade. -----

PONTO SETE – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA ALÍNEA q) E r) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO TRAÇO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Informo esta Assembleia que não há inscrições para este ponto da ordem de trabalhos. -----

Encerrada a Ordem do Dia, deu-se inicio ao período destinado à intervenção do público. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Como não houve inscrições, terminou a sessão ordinária da Assembleia Municipal de trinta de Abril de dois mil e nove. -----

À uma hora e quarenta e cinco minutos do dia um de Maio deu-se por encerrada a Sessão lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela assembleia vai ser assinada pelos membros da mesa.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,
